

Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios

2020-2031



CADERNO II

1	Enquadramento do Plano no âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios	2
2	Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa	7
2.1	Modelos de Combustíveis	7
2.2	Cartografia de Risco de Incêndio Florestal	10
2.3	Prioridades de Defesa	13
3	Objetivos e Metas Municipais de DFCI	15
4	Eixos Estratégicos	18
4.1	1º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais	18
4.1.1	Levantamento da Rede de Defesa da Floresta Contra Incêndios	18
4.1.2	Planeamento das ações referentes ao 1º Eixo Estratégico	29
4.2	2º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios	42
4.2.1	Avaliação	43
4.2.2	Planeamento das Ações	44
4.3	3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios	50
4.3.1	Avaliação	50
4.3.2	Planeamento e Ações	55
4.4	4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas	57
4.4.1	Avaliação	59
4.4.2	Planeamento das Ações	62
4.5	5º Eixo Estratégico – Adoção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz	65
4.5.1	Avaliação	65
4.5.2	Planeamento das Ações	66
5	Estimativa de Orçamento para Implementação do PMDFCI	70

1. Enquadramento do Plano no âmbito do Sistema de Gestão Territorial e no Sistema de Defesa da Floresta Contra Incêndios

Parâmetro	1. Enquadramento
Itens a Desenvolver	1.1 Enquadramento no Sistema de DFCI 1.2 Enquadramento no Sistema de Gestão Territorial

Nos últimos anos, os incêndios florestais constituem a mais séria e crescente ameaça à Floresta Portuguesa, comprometendo seriamente os ecossistemas e a sustentabilidade económica e social do território. Tamanhas consequências urgiram a necessidade de um instrumento operacional de planeamento, organização e execução de ações de prevenção, pré-supressão e recuperação de áreas ardidas, bem como de uma organização otimizada, principalmente ao nível concelhio, que abarcasse os diversos aspetos de complexidade tremenda que se prendem nomeadamente com as características culturais das populações, com o papel dos intervenientes diretos e respetivas responsabilidades e com a inexistência ou inadequação dos mecanismos de prevenção, abate, combate e sensibilização eficazes.

Assim, a Lei N.º 14/2004 de 8 de maio, cria as **Comissões Municipais de Defesa da Floresta Contra Incêndios (CMDFCI)**, que são centros de coordenação e Ação Local de âmbito Municipal. As CMDFCI têm como missão coordenar, a nível local, as ações de Defesa da Floresta Contra Incêndios, promovendo a sua execução. A CMDFCI da Póvoa de Varzim foi criada em 24 de maio de 2004.

Em conformidade, foram também criados os **Gabinetes Técnicos Florestais (GTF)**, que centralizam as atribuições conferidas à CMDFCI, traduzidas em ações de DFCI, designadamente a elaboração e acompanhamento da execução do **Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios (PMDFCI)**.

A Resolução de Ministros n.º 45/2020 de 16 de junho, aprova o Plano Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais (PNGIFR), definindo um modelo de articulação horizontal de todas as entidades participantes na prevenção estrutural, nos sistemas de autoproteção de pessoas e infraestruturas, nos mecanismos de apoio à decisão, no dispositivo de combate aos incêndios rurais e na recuperação de

áreas ardidas. O PNGIFR procura a concretização do Sistema Nacional de Gestão Integrada de Fogos Rurais, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, tendo este entrado em vigor a 1 de janeiro de 2022, definindo assim as regras de funcionamento. No artigo 80º “Norma revogatória” deste diploma consta a revogação do decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, salvaguardando, porém, no artigo 79º, que:

- Os planos municipais de defesa da florestal contra incêndios cujo período de vigência tenha terminado em 2021 mantêm-se em vigor até 31 de dezembro de 2022, sem prejuízo da sua alteração ou da sua renovação por programas municipais de execução de gestão integrada de fogos rurais;
- Enquanto se mantiverem em vigor os PMDFCI, são aplicáveis as disposições do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual, relativas aos deveres de gestão de combustível na rede secundária de faixas de gestão de combustíveis e às contraordenações respetivas, sem prejuízo da aplicação das normas da secção III do capítulo IV do Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro.

A atualização do PMDFCI da Póvoa de Varzim, por força da norma transitória acima descrita, enquadra os seus objetivos no Plano Nacional de Defesa da Floresta Contra Incêndios, considerando os cinco eixos estratégicos de atuação:

1º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território aos Incêndios Florestais

2º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios

3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios

4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar os Ecossistemas

5º Eixo Estratégico – Adoção de uma Estrutura Orgânica Funcional e Eficaz

Para a elaboração do PMDFCI da Póvoa de Varzim foram ainda considerados outros instrumentos de planeamento florestal, nomeadamente:

Estratégia Nacional para as Florestas (ENF)

Linhas estratégicas	Ações
Minimização de riscos de incêndios e agentes bióticos	Defesa da Floresta contra Incêndios
	Proteção contra agentes bióticos nocivos
	Recuperação e reabilitação de ecossistemas florestais afetados
Especialização do território	Planear a abordagem regional
	Conservação do solo e da água em áreas suscetíveis a processos de desertificação
	Garantir a proteção de áreas florestais prioritárias para a conservação da biodiversidade
	Promover a proteção das áreas costeiras
	Conservação do regime hídrico
	Adequar as espécies às características da estação
	Aumentar o contributo das florestas para a mitigação das alterações climáticas
	Promover a resiliência da floresta
Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos	Assegurar e melhorar a produção económica dos povoamentos
	Diversificar as atividades e os produtos nas explorações florestais e agroflorestais
Internacionalização e aumento do valor dos produtos	Responder às exigências de mercado no sentido de fornecimento de produtos certificados
	Reforçar a orientação para o mercado
	Reforçar a integração horizontal e vertical das fileiras
	Modernizar e capacitar as empresas florestais
Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor	Recolher e processar informação do setor de forma sistemática
	Promover o inventário da propriedade florestal
	Aumentar a representatividade e sustentabilidade das organizações do setor
	Desenvolver a inovação a investigação florestal, nomeadamente através da criação de Centros de Competência para cada uma das principais fileiras florestais
	Qualificar os agentes do setor
	Fomentar a cooperação internacional
Racionalização e simplificação dos instrumentos de política	Garantir a existência de mecanismos de coordenação no plano político e nas instâncias técnicas
	Melhorar o desempenho dos instrumentos de política florestal
	Racionalizar e simplificar o quadro legislativo
	Conferir enquadramento fiscal favorável ao investimento e gestão florestal

Aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 114/2006 de 15 de setembro, com atualização n.º 6-B/2015 de 4 de fevereiro, constitui um documento de referência para a execução das diferentes

medidas de política previstas na Lei de Bases da Política Florestal, incluindo os instrumentos básicos e específicos do planeamento florestal, apresentando uma lógica de abordagem que fundamenta os elementos essenciais das opções estratégicas propostas.

A ENF procura a curto prazo diminuir os riscos e a médio prazo melhorar a competitividade do setor em áreas e domínios específicos que contribuem para a sustentabilidade e para o aumento do valor económico, definindo para isso seis linhas estratégicas e respetivas ações.

Plano Nacional de Política de Ordenamento de Território (PNPOT)

Aprovado pela Lei n.º 99/2019, de 5 de setembro, integra os instrumentos do Sistema de Gestão Territorial, definindo objetivos e opções estratégicas de desenvolvimento territorial e estabelece o modelo de organização do território nacional.

Este instrumento procura implementar modelos de organização do solo rural integrando o ordenamento florestal e agrícola e destes com o ordenamento urbano, diversificando as espécies e o tipo de mosaicos de uso e de infraestruturas verdes, incrementando deste modo a resiliência aos incêndios rurais.

Plano Regional de Ordenamento do Território do Norte (PROT-N)

A Resolução de Conselho de Ministros n.º 31/2006, de 23 de março, decreta a sua elaboração e, segundo a CCDR-N (2009), define orientações e propõe medidas para um adequado ordenamento agrícola e florestal do território, bem como para a salvaguarda e valorização da paisagem, das áreas classificadas e de outras áreas ou corredores ecológicos relevantes

Programa Regional de Ordenamento Florestal (PROF)

Os PROF, segundo o n.º1 do artigo 1.º da Portaria n.º56/2019 de 11 de fevereiro, são “instrumentos de política setorial de âmbito nacional, nos termos estabelecidos pela Lei n.º 31/2014, de 30 de maio, na sua redação atual, e desenvolvido pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 15 de maio, que definem para os espaços florestais o quadro estratégico, as diretrizes de enquadramento e as normas específicas quanto ao uso, ocupação, utilização e ordenamento florestal, à escala regional, por forma a promover e garantir a produção de bens e serviços e o desenvolvimento sustentado destes espaços”.

Estando em sintonia com a ENF e assumindo os princípios da Lei de Bases da Política Florestal, o PROF apresenta os seguintes objetivos estratégicos:

- Minimização dos riscos de incêndios e agentes bióticos;
- Especialização do território;

- Melhoria da gestão florestal e da produtividade dos povoamentos;
- Internacionalização e aumento do valor dos produtos;
- Melhoria geral da eficiência e competitividade do setor;
- Racionalização e simplificação dos instrumentos de política.

De acordo com a Portaria n.º 58/2019, de 11 de fevereiro, a Póvoa de Varzim integra o PROF de Entre Douro e Minho (PROF EDM), estando inserido na sub-região homogénea Baixo Ave e na sub-região homogénea Mindelo-Esmoriz, as quais coincidem na atribuição aos espaços florestais de 3 funções gerais: Produção; Proteção e Silvopastorícia, Caça e Pesca nas Águas Interiores.

O PROF EDM será respeitado pelo PMDFCI (2022-2031), dado que o planeamento municipal terá sempre que se adequar ao planeamento regional. Assim, todas as ações específicas para esta região adaptam-se às funções dos espaços florestais, tomando em conta o potencial das sub-regiões homogéneas.

Orientações Estratégicas para a Recuperação das Áreas Ardidas

No seguimento das áreas ardidas em 2003/2004, o Conselho Nacional de Reflorestação definiu orientações estratégicas de carácter geral para a recuperação de áreas afetadas pelo fogo, com respeito pelos objetivos e funções dominantes dos espaços florestais, dando cumprimento à alínea a) do n.º 8 da Resolução de Ministros n.º 17/2004.

Plano de Ordenamento da Orla Costeira Caminha-Espinho (POOC)

O POOC aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 25/99, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 154/2007 é um instrumento de gestão territorial que regulamenta os diferentes usos e atividades específicas da orla costeira.

Plano Diretor Municipal da Póvoa de Varzim

Com a revisão aprovada em 11 de dezembro de 2014, este plano classifica no Artigo 9º do Aviso n.º 2157/2015 as categorias funcionais que qualificam o solo rural e no Artigo 36º estão explanadas as medidas de DFCI. A Secção III concerne aos Espaços Florestais e a Secção IV aos Espaços de Uso Múltiplo Agrícola e Florestal.

O PDM da Póvoa de Varzim em vigor foi aprovado em Assembleia Municipal da Póvoa de Varzim, com publicitação do Aviso n.º 2157/2015 de 26 de fevereiro em Diário da República, 2.ª série - N.º 40 de 26 de fevereiro, encontrando-se neste momento em desenvolvimento a proposta no âmbito da 2.ª revisão

que deverá incluir as orientações de ordenamento relativas à defesa da floresta contra incêndios, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua redação atual.

Plano Municipal de Emergência e Proteção Civil da Póvoa de Varzim

Define ações imediatas a adotar e entidades a notificar na iminência de uma ocorrência de incêndios florestais, propondo um exercício referente a este tipo de risco, onde está definido um cenário crítico, referenciadas as entidades envolvidas e os objetivos.

O Concelho da Póvoa de Varzim não está abrangido por qualquer Área Protegida ou de Rede Natura 2000, nem se verifica qualquer área sujeita a Regime Florestal.

O PMDFCI aqui apresentado é um instrumento orientador onde estão integradas as diferentes ações para a Defesa do Património Florestal do Município da Póvoa de Varzim, potenciando a intervenção dos agentes locais, entregando ao Presidente da Câmara a responsabilidade política de coordenação e apoio ao funcionamento destas ações. Deve ser encarado como um documento dinâmico, sujeito a alterações periódicas e teve em consideração os concelhos limítrofes.

2. Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa

Parâmetro	2. Modelos de Combustíveis, Cartografia de Risco e Prioridades de Defesa
Itens a Desenvolver	2.1 Modelos de Combustíveis Florestais 2.2 Cartografia de Risco Florestal 2.2.1 Perigosidade de Incêndio Florestal 2.2.2 Risco de Incêndio Florestal 2.3 Prioridades de Defesa

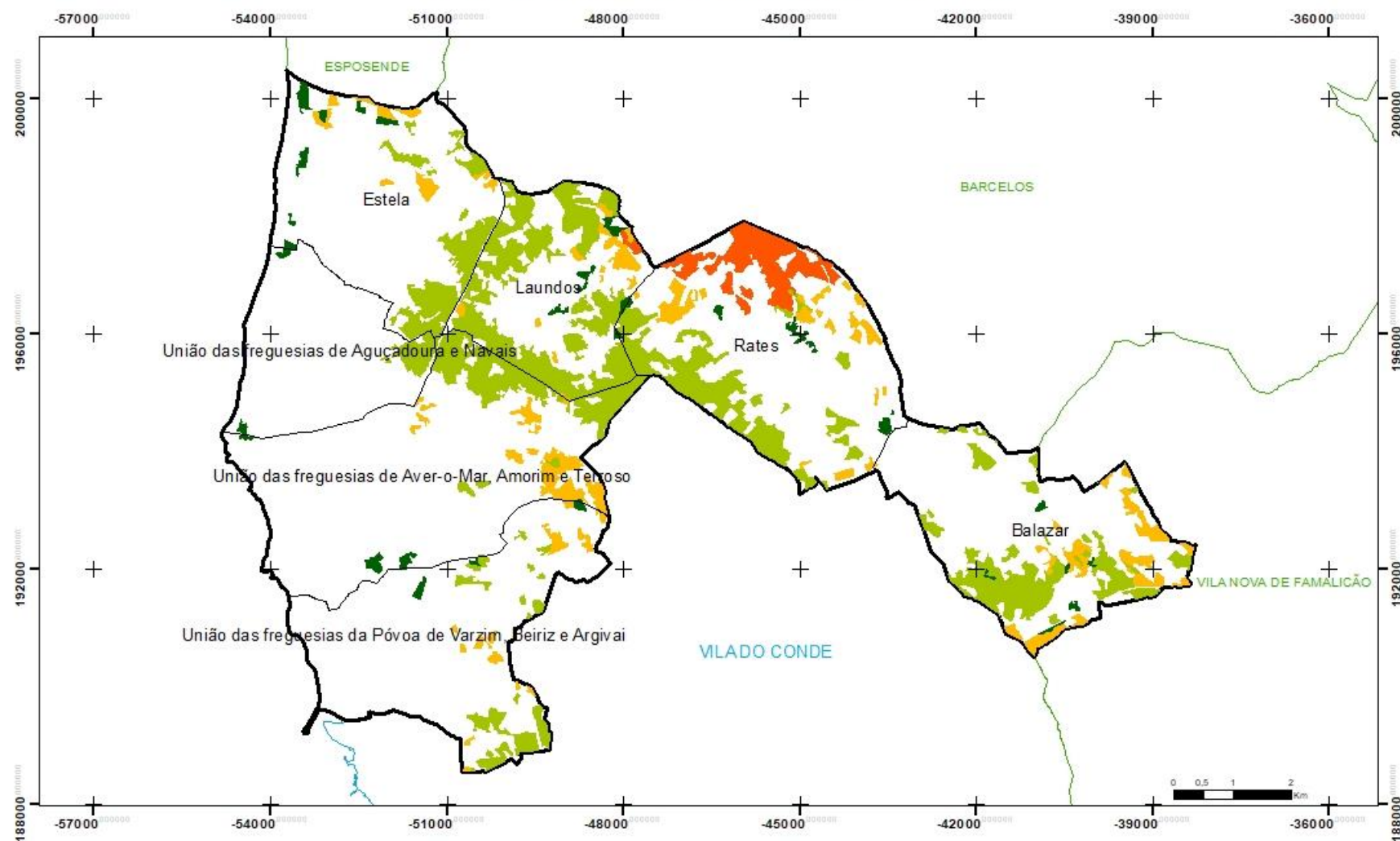
2.1. Modelos de Combustíveis Florestais

Tendo em conta a classificação criada pelo Northern Forest Fire Laboratory (NFFL), adaptada pelo ICONA, a caracterização dos combustíveis florestais foi realizada mediante a descrição de cada modelo, adicionando uma orientação de aplicabilidade ao território continental desenvolvido por Fernandes, P.M.. A fabrico desta carta teve por base a Carta de Ocupação do Solo (COS2018) disponibilizada pela DGT, trabalhada em gabinete com validações esporádicas no terreno e recorrendo à Chave para Identificação de Modelo de Combustível, conforme consta no Guia Técnico para a Elaboração do PMDFCI (2012).

Grupo	Modelo	Descrição	Aplicação
Herbáceo	2	Pasto contínuo, fino, seco e baixo, com presença de matos ou árvores que cobrem entre 1/3 e 2/3 da superfície. Os combustíveis são formados pelo pasto seco, folhada e ramos caídos da vegetação lenhosa. Os incêndios propagam-se rapidamente pelo pasto fino. Acumulações dispersas de combustíveis podem incrementar a intensidade do incêndio.	Matrizes mato/herbáceas resultantes de fogo frequente (e.g. giestal). Formações lenhosas diversas (e.g. pinhais, zimbrais, montado). Plantações florestais em fase de instalação e nascedio
	4	Matos ou árvores jovens muito densos, com cerca de 2 m de altura. Continuidade horizontal e vertical do combustível. Abundância de combustível lenhoso morto (ramos) sobre as plantas vivas. O fogo propaga-se rapidamente sobre as copas dos matos com grande intensidade e com chamas grandes. A humidade dos combustíveis vivos tem grande influência no comportamento do fogo.	Qualquer formação que inclua um estrato arbustivo e contínuo (horizontal e verticalmente), especialmente com % elevadas de combustível morto: tojal, urzal, esteval acacial. Formações arbóreas jovens e densas (fase de novedio) e não caducifólias.
Arbustivo	5	Mato denso, mas baixo, com uma altura inferior a 0,6m. apresenta cargas ligeiras de folhada do mesmo mato, que contribui para a propagação do fogo em situação de ventos fracos. Fogos de intensidade moderada.	Qualquer formação arbustiva jovem ou com pouco combustível morto. Sub-bosque florestal dominado por silvas, fetos ou vegetação sub-lenhosas verde. Eucaliptal (> 4 anos de idade) com sub-bosque arbustivo baixo e disperso, cobrindo 1/3 a 1/3 da superfície.
	6	Mato mais velho do que o modelo 5, com alturas compreendidas entre os 0,6 e os 2 metros de altura. Os combustíveis vivos são mais escassos e dispersos. No conjunto é mais inflamável do que o modelo 5. O fogo propaga-se através do mato com ventos moderados a fortes.	Situações de dominância arbustiva não enquadráveis nos modelos 4 e 5. Regeneração de <i>Quercus pyrenaica</i> (antes da queda da folha)

Quadro x – Classificação do modelo de combustível

Carta de Modelo de Combustíveis Florestais



 Município da Póvoa de Varzim	 Mapa n.º 1
Projeção de Transversa Mercator Escala: GRS 80 PI - 100000000	Fórmula: CM Póvoa de Varzim GIF UGP
Data: Março 2022	

Legenda

-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

Combustíveis Florestais

-  Modelo 2
-  Modelo 4
-  Modelo 5
-  Modelo 6

2.2. Cartografia de Risco Florestal

A cartografia de Risco de Incêndio Florestal (CRIF), é composta por dois mapas: o Mapa de Perigosidade e o Mapa de Risco de Incêndio Rural, sendo elaborada segundo as regras mencionadas no Guia Técnico para elaboração do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios, publicado em abril de 2012. Foram utilizados Sistemas de Informação Geográfica, como ferramenta para a realização de operações de sobreposição da informação das diferentes variáveis, devidamente rasterizada, em formato GRID, com a mesma dimensão (resolução de “pixel” de 10 metros). A elaboração dos mapas teve por base operações de análise e modelação espacial, onde foi utilizado o programa ArcGIS (extensão spatial analyst). Para a agregação de pixéis isolados, foi efetuado um tratamento, em que estes foram englobados nas classes adjacentes mais representativas. Realizou-se então uma generalização dos rasters da perigosidade e risco, obtendo-se uma área mínima cartografada de 5 000m², obedecendo-se aos seguintes pressupostos:

- Foram utilizadas ferramentas “automáticas”, em formato raster e após a distribuição em quintis;
- As áreas englobadas em classes adjacentes são áreas inferiores a 5000m² e considerando como pixéis vizinhos todos os que se encontram na horizontal, vertical e diagonal;
- A diferença entre as classes em que não é permitida a construção de edificação (alta e muito alta) que passaram a possibilidade de construção (muito baixa, baixa e média) é inferior a 2% da área com cálculo de perigosidade.

2.2.1 Perigosidade de Incêndios Florestal

A perigosidade obtém-se do cruzamento da probabilidade de ocorrência de incêndios com a suscetibilidade do território, refletindo assim o potencial de uma determinada área para a ocorrência de um incêndio, identificando os locais de maior probabilidade e magnitude.

Remetendo para o Guia Técnico para a elaboração do PMDFCI (2012), a Probabilidade traduz a verosimilhança de ocorrência de um fenómeno num determinado local em determinadas condições, enquanto a Suscetibilidade expressa as condições que esse território apresenta para a ocorrência e potencial do fenómeno danoso.

Então, a Probabilidade pretende responder a “qual a probabilidade anual de ocorrência de fogo num determinado território”, tendo-se em conta o histórico das áreas ardidadas na Póvoa desde 1991 até 2020, calculando-se para o efeito a percentagem média anual para a série de observações, o que permite avaliar a perigosidade no tempo.

A determinação desta probabilidade anual, para cada pixel, realiza-se da seguinte forma:

$$P = f / N \times 100$$

(f será o número que cada pixel ardeu e N o número de anos da série)

A Suscetibilidade calcula a perigosidade no espaço, procurando responder a “qual o potencial de severidade do fogo em determinado território?”. Para este cálculo, agrupou-se a informação base relativa aos declives do terreno e da ocupação do solo.

O declive foi calculado tendo em conta a Carta de declives que integra o Caderno I, obtida com base no MDT do Município, sendo esta, dado o modelo ser multiplicativo, reclassificado da seguinte forma:

- Classe 0 a 5: valor 2
- Classe 5 a 10: valor 3
- Classe 10 a 15: valor 4
- Classe 15 a 20: valor 5
- Classe 20 e superiores: valor 6

Na variável Ocupação do Solo, reclassificou-se a Carta de Ocupação do Solo (2018) disponibilizada pela DGT, trabalhada em gabinete com validações esporádicas no terreno. Estando em curso a revisão do PDM da Póvoa de Varzim, foram excluídos todos os “territórios artificializados” delimitados na COS2018, dada a definição constante no Inventário Florestal Nacional, tratar-se de superfícies edificadas com construções efetuadas pelo Homem, integradas em grandes ou pequenos aglomerados urbanos ou isoladamente, podendo incluir terrenos ocupados com vegetação cujo uso não se considera florestal ou agrícola.

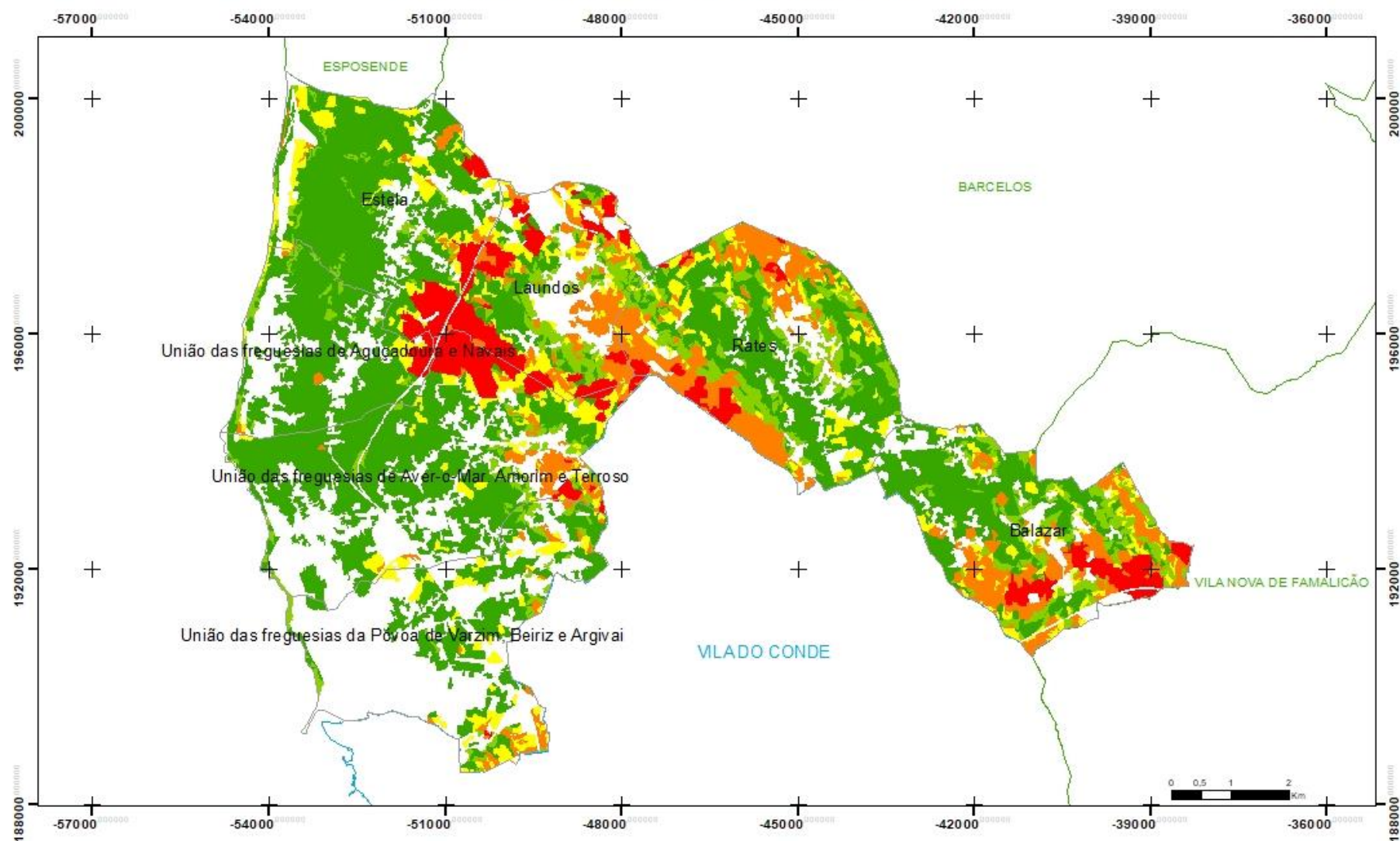
As restantes classes foram agrupadas em 5 grupos de suscetibilidade, como demonstra o quadro seguinte.

Quadro x – Classes de ocupação do solo e sua suscetibilidade

Classes de ocupação do solo	Classes COS2018	Classes de Suscetibilidade
Agricultura	2.1.1.1 Culturas temporárias de sequeiro e regadio	2
	2.2.1.1 Vinhas	2
	2.2.2.1 Pomares	2
	2.2.3.1 Olivais	3
	2.3.2.1 Mosaicos culturais e parcelares complexos	3
	2.4.1.1 Agricultura protegida e viveiros	2
Floresta	5.1.1.5 Floresta de eucalipto	4
	5.1.1.7 Floresta de outras folhosas	4
	5.1.2.1 Floresta de pinheiro-bravo	4
	5.1.2.3 Floresta de outras resinosas	4
Matos	6.1.1.1 Matos	4
Espaços descobertos ou com pouca vegetação	7.1.1.2 Praias, dunas e areais costeiros	2
Zonas Húmidas	8.1.2.1 Sapais	2

Seguindo o procedimento, realizou-se a multiplicação com a probabilidade, reclassificando posteriormente em 5 classes de perigosidade, segundo o método dos Quantis. Nesta representação, 56% da área é classificada como Muito Baixa, 11% como Baixa, 11% como Média, 13% como Alta e 9% como Muito Alta.

Carta de Perigosidade de Incêndios Florestal



 Município da Póvoa do Varzim	 Mapa n.º 2
Projeção de Transversa Mercator Escala: GRS 80 PT - (M 06) / 11559	Fonte: CM Póvoa do Varzim G11 G11 Data: Março 2022

Legenda

-  Freguesias da Póvoa do Varzim
-  Concelho da Póvoa do Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

Perigosidade de Incêndio Florestal

-  Muito Baixa
-  Baixa
-  Média
-  Alta
-  Muito Alta

2.2.2 Risco de Incêndios Florestal

No mapa de Risco de Incêndio combina-se a Perigosidade e o Dano Potencial, em que este último é obtido com base na Vulnerabilidade e no Valor Económico.

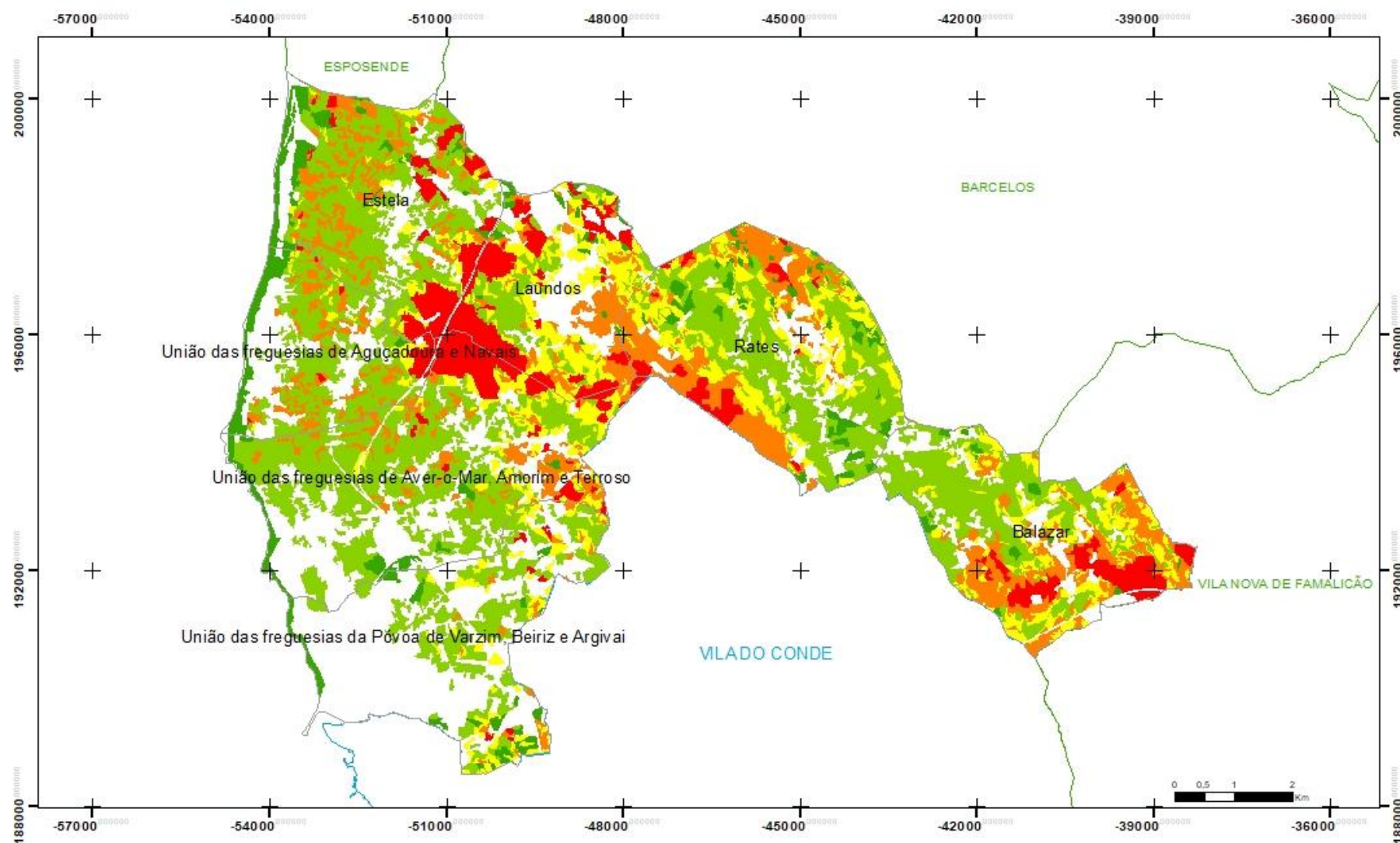
Seguindo o Guia Técnico para a Elaboração do PMDFCI (2012):

Vulnerabilidade - expressa o grau de perda a que um determinado elemento em risco está sujeito. Elemento em riscos é uma designação genérica para populações, bens, atividades económicas, exposto à perigosidade e, deste modo, em risco. A vulnerabilidade desses elementos designa a sua capacidade de resistência ao fenómeno e de recuperação após o mesmo;

Valor Económico – valor de mercado (€) dos elementos, em função da sua vulnerabilidade, após destruição ou perda de performance por exposição a um fenómeno danoso.

Relativamente ao Mapa de Risco da Póvoa de Varzim, verifica-se que 7% da área pertence à Classe de Risco Muito Baixo, 16% Baixo, 48% Médio, 11% Alto e 18% Muito Alto.

Carta de Risco de Incêndio Florestal



 Município da Póvoa de Varzim	 Mapa n.º 3
Projeção de Transversa Mercator Datum: CHS 83 EPSG: 4606 / PTM83	Fonte: CM Póvoa de Varzim Q.T.P. Q.G.T. Data: Março 2022

Legenda

-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

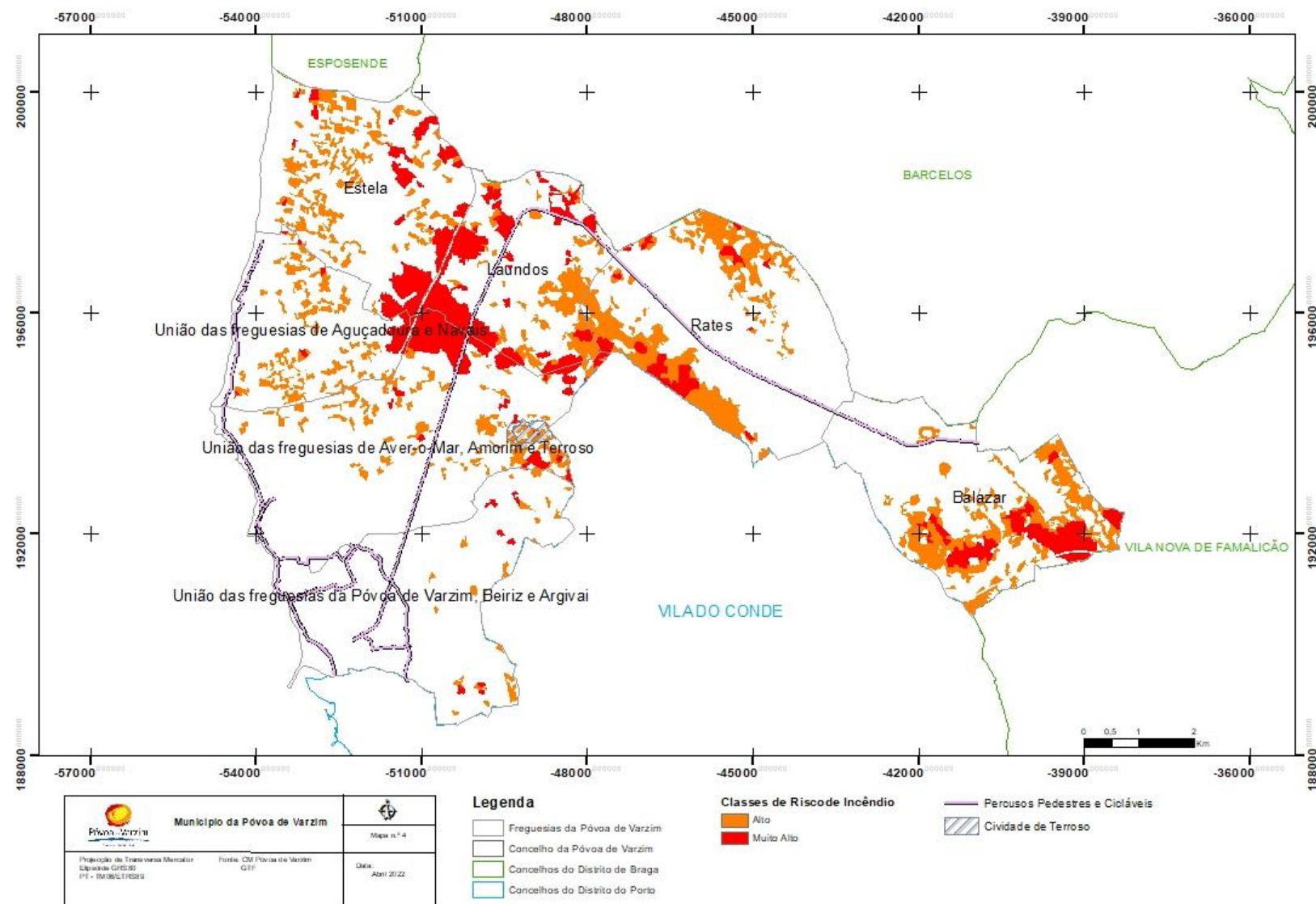
Classes de Risco

-  Muito Baixo
-  Baixo
-  Médio
-  Alto
-  Muito Alto

2.3. Prioridade de Defesa

O Mapa das Prioridades de Defesa define os espaços florestais prioritários de defesa contra incêndios, mediante as Classes de Risco de Incêndio Alta e Muito Alta. Foi identificada a Cividade de Terroso, bem como os trilhos pedestres e cicláveis.

Carta da Prioridades de Defesa



3. Objetivos e Metas Municipais de DFCI

Parâmetro	3. Objetivos e Metas
Itens a Desenvolver	3.1 Identificação da tipologia do concelho 3.2 Objetivos e Metas do PMDFCI

A definição dos objetivos e metas do PMDFCI para o concelho da Póvoa de Varzim vê vertida o cumprimento do preconizado na Resolução do Conselho de Ministros n.º 65/2006, de 26 de maio, subjugando-se à estratégia nacional de DFCI.

Tomando em conta as duas variáveis estruturantes, número de ocorrências e área ardida, o PND FCI classifica a Póvoa de Varzim como um concelho com a tipologia T4.

Atendendo à análise do histórico e casualidade dos incêndios florestais realizada no Caderno 1 deste PMDFCI, registaram-se no período de 2001 a 2020, um valor acumulado de 1143.76 ha de área ardida e 2129 ocorrências.

Assim, das orientações explanadas no PND FCI adequam-se as seguintes linhas de intervenção prioritária para os próximos 10 anos de vigência do PMDFCI:

- Gestão de combustíveis em áreas estratégicas – faixas e mosaicos
- Construção de faixas de proteção de aglomerados, polígonos industriais e edificações isoladas
- Redução de incêndios por negligência – sensibilização da população
- Reforço da dissuasão e fiscalização
- Redução do tempo de intervenção e melhorar a organização para grandes incêndios

De modo a concretizar as linhas de intervenção, determinam-se como linhas de atuação específicas:

- Manter e melhorar o programa de gestão de combustíveis
- Proteção em zonas de interface urbano/floresta
- Educar e sensibilizar populações
- Organizar móveis de dissuasão, vigilância e fiscalização, face ao risco
- Garantir uma 1ª intervenção rápida e eficaz
- Implementar um sistema de gestão de meios (humanos e materiais) a mobilizar em função do risco

Objetivos	Historial dos Incêndios/PNDFCI	Metas	
		2022-2026	2027-2031
Redução do número de ocorrências com área inferior a 1ha/ano	Entre 2001 e 2020 ocorreram, em média, 100 fogachos/ano	< 60 ocorrências	< 30 ocorrências
Redução do número de ocorrências com área superior a 1ha/ano	Entre 2001 e 2020 ocorreram, em média, 7 ocorrências com área superior a 1ha/ano	< 5 ocorrências	< 3 ocorrências
Redução de área ardida anual	Entre 2001 e 2020, a área ardida média é de 57ha	< 25ha de área ardida	< 10ha de área ardida
Tempo de chegada para a 1.ª intervenção abaixo dos 20min	De acordo com as metas do PNDFCI	95% das ocorrências totais	98% das ocorrências totais
Diminuição do n.º de incêndios com tempos de intervenção superiores a 60 min	De acordo com as metas do PNDFCI	< 10% das ocorrências anuais	< 5% das ocorrências anuais
Redução do número de reacendimentos	Entre 2001 e 2020, os reacendimentos foram responsáveis por 56% das ocorrências	< 10% das ocorrências anuais	< 5% das ocorrências anuais

Quadro x – Objetivos e Metas

4. Eixos Estratégicos

Parâmetro	4.1 1º Eixo Estratégico – Aumento da resiliência do território aos incêndios florestais
Itens a Desenvolver	4.1.1 Levantamento da Rede de DFCI 4.1.2 Planeamento das Ações Referentes ao 1º Eixo

4.1. 1º Eixo Estratégico – Aumento da Resiliência do Território ao Incêndios Florestais

A uma maior densidade populacional está normalmente associada um maior número de ocorrências, dado que o interface periurbano concentra o binómio floresta/habitações, de grande complexidade e risco. Uma distribuição criteriosa de ambos permite compatibilizar o uso urbano com o uso florestal, que para além de prevenir as ocorrências, evita o desvio das forças de combate para a proteção de pessoas e bens, em detrimento das áreas florestais.

Historicamente, há por parte dos agentes uma unanimidade quanto à necessidade de combate aos incêndios florestais, que é perdida quando se procura uma perspetiva integrada de todas as atividades humanas que de alguma forma podem influenciar as ocorrências ou serem influenciadas por elas.

A intervenção preventiva nos espaços florestais é intrincada, tendo-se procurado encontrar através do estudo reunido no Caderno 1 deste Plano, a base para estabelecer ações e princípios que permitam diminuir o número de ocorrências, de área ardida e facilitar as ações de combate aos incêndios florestais. A criação de uma rede de infraestruturas de DFCI e a aplicação estratégica de sistemas de gestão de combustíveis, associadas ao ordenamento do território e ao planeamento florestal, procurará a dinamização dos agentes público e privados na aplicação dos procedimentos que promovem uma maior e efetiva defesa de pessoas e bens, bens esses onde a floresta se encontra incluída, nos próximos 10 anos.

Rede de FGC e MPGC

Partindo do conhecimento dos fenómenos de ignição e de propagação do fogo, prevê-se um conjunto de ações que articuladas ao nível do uso do solo, resultam numa silvicultura preventiva baseada na orientação da ocupação do solo, nos critérios da escolha e condução das espécies e do subcoberto e no planeamento das infraestruturas.

A Rede de Faixas de Gestão de Combustíveis aqui definida, atende ao disposto no artigo n.º 15 do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro, cumprindo o objetivo de criar descontinuidade horizontal e vertical entre nas manchas florestais e os espaços/infraestruturas urbanas, de acordo com o “Manual de gestão de combustíveis para a proteção de edificações”.

As FGC delimitadas, estrategicamente localizadas e associadas às diferentes infraestruturas presentes, são suficientes para cumprir com o objetivo de diminuir o perigo de incêndio, dada a pulverização das áreas florestais do Concelho, considerando-se deste modo dispensável a criação de MPGC.

A Rede delimitada obedece a critérios uniformes, expostos no Guia Técnico, estabelecendo a diferenciação das Faixas na seguinte descrição:

- 1 – Faixa de proteção de 50 m à volta das edificações integradas em espaços rurais;
- 2 – Faixa exterior de proteção, de largura mínima não inferior a 100 m, nos aglomerados populacionais;
- 3 – Faixa envolvente, de largura mínima não inferior a 100 m, nos parques de campismo, infraestruturas e equipamentos florestais de recreio, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e aterros sanitários;
- 4 – Faixa lateral de terrenos confinantes à rede viária florestal numa largura não inferior a 10 m, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI;
- 12 – Faixa de proteção imediata, sem obstáculos, aos pontos de água, num raio mínimo de 30m, contabilizados a partir do limite externo dos mesmos;
- 13 – Faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores das linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em alta tensão, acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, nos espaços florestais e previamente definidos no PMDFCI.

Tendo em consideração as características periurbanas do concelho da Póvoa de Varzim, entendeu-se não definir faixas de gestão aos aglomerados populacionais inseridos ou confinantes a espaços florestais (100m), conforme previsto no n.º 10 do artigo 15º do referido Decreto-Lei. Assim, para a proteção dos edifícios aplica-se o n.º 2 do artigo 15º, ou seja, a gestão de combustível numa faixa de largura não inferior a 50 m sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais ou 10 m (definidos por este plano) quando a faixa abranja exclusivamente terrenos com outras ocupações. Considera-se assim que, estas larguras são suficientes para cumprir a sua função, designadamente, a redução dos efeitos da passagem de incêndios, protegendo de forma passiva zonas edificadas, minimizando o comprometimento da existência dos espaços florestais. O mesmo entendimento estendeu-se aos parques de campismo, parques e polígonos industriais, plataformas de logística e nos aterros sanitários inseridos ou confinantes com espaços florestais, ao não definir faixas de gestão envolventes, com largura mínima não inferior a 100 m, de acordo com o previsto no n.º 13 do artigo 15º do referido Decreto-Lei, mas aplicar o n.º 2 do artigo 15.º. Esta decisão assenta nas características especiais do território da Póvoa de Varzim, nomeadamente:

- Floresta de pequena dimensão, massivamente dispersa e pulverizada;
- Elevada compartimentação das áreas florestais por outras ocupações do solo, especialmente agrícolas e urbanas;
- Inexistência de um historial de grandes incêndios florestais.

A elevada densidade da rede viária, que impossibilita a exequibilidade da totalidade das faixas de gestão de combustível adjacentes à rede viária, delimitaram-se apenas faixas junto de troços fundamentais, ou seja, troços que atravessam os espaços florestais de maior dimensão. Ao longo da rede de transporte e distribuição de energia elétrica, foram estabelecidas faixas de gestão de combustível quando confinantes com espaços florestais. Nas linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em muito alta tensão (MAT) e em alta tensão (AT) é obrigatório que a entidade responsável providencie a gestão do combustível numa faixa correspondente à projeção vertical dos cabos condutores exteriores, acrescidos de uma faixa de largura não inferior a 10 m para cada um dos lados, de acordo com o disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação. Para as linhas de transporte e distribuição de energia elétrica em média tensão (MT) a largura dessa faixa não pode ser inferior a 7 m. O SNDFCI estabelece que a realização dos trabalhos de limpeza deve decorrer entre o final do período crítico do ano anterior e 30 de abril de cada ano, no entanto, este período está

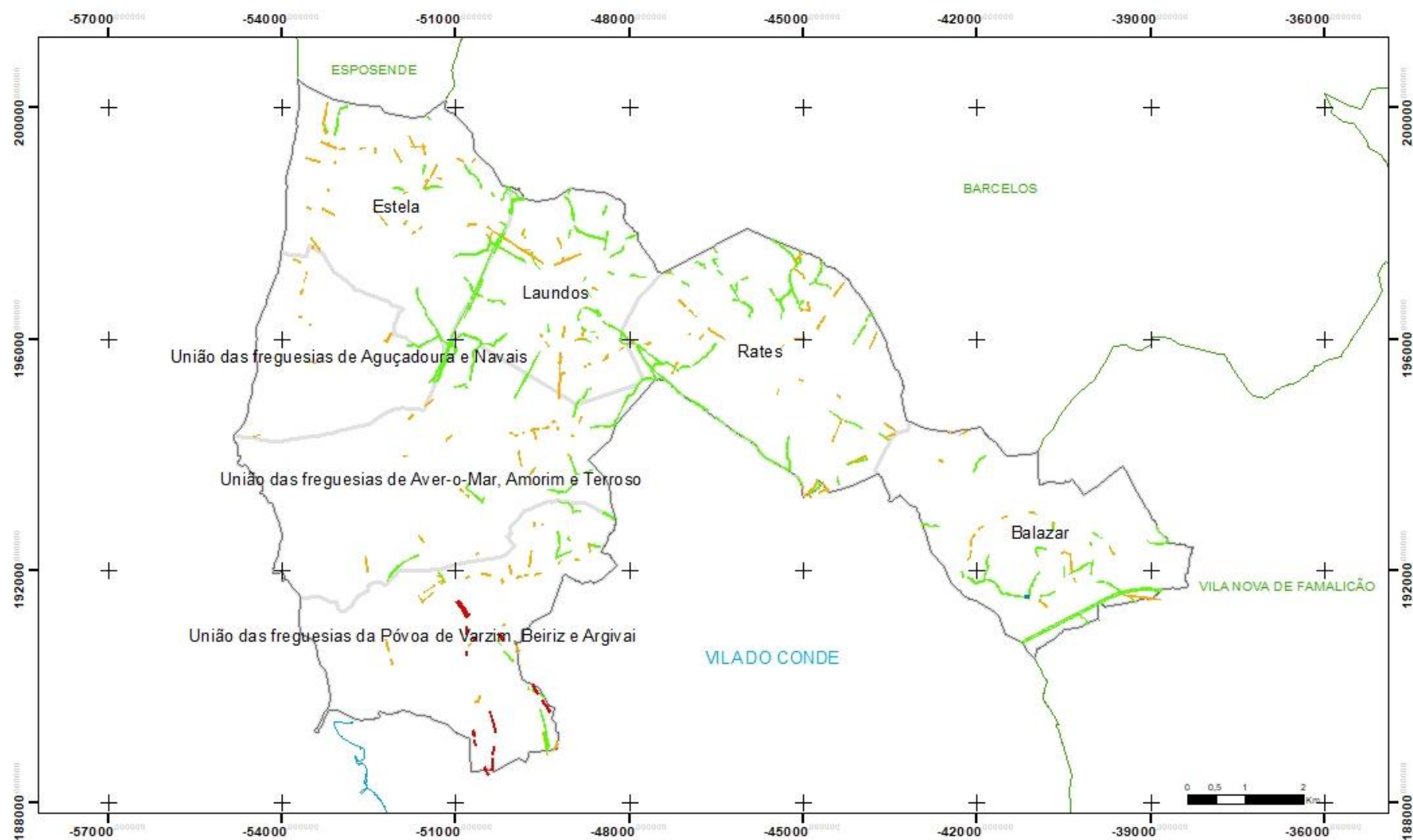
sujeito a alterações mediante o estabelecimento de um regime excecional para as redes das faixas de gestão de combustível.

A execução da rede secundária de faixas de gestão de combustível onde se integram as infraestruturas compete às entidades responsáveis pela sua conservação e manutenção, de acordo com o descrito no número 1 do artigo 15º do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro.

No que se refere às faixas dos aglomerados populacionais e edificações rurais, compete aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham os espaços florestais confinantes a proceder à gestão de combustíveis nas faixas previamente definidas, conforme descrito no número 2 do artigo n.º 15 do Decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de junho, republicado pelo Decreto-lei n.º 17/2009 de 14 de janeiro. Em caso de incumprimento, poderá o Município realizar as ações de silvicultura inerentes à gestão de combustíveis.

A RFGC para o concelho da Póvoa de Varzim encontra-se representada no mapa que se segue.

Rede de Faixas de Gestão de Combustível



 Município da Póvoa do Varzim Projeção de Transversal Mercator Escala: 1:50.000 PI - 10/06/1989	 Mapa n.º 5 Fonte: CM Póvoa do Varzim GIT Data: Setembro 2022
---	---

Legenda

-  Concelho da Póvoa do Varzim
-  Freguesias da Póvoa do Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

Rede de Gestão de Combustível Código - Descrição

-  4 - Rede Viária Florestal
-  10 - Rede Eléctrica em Média Tensão
-  12 - Rede de Pontos de Água
-  13 - Rede Eléctrica em Alta Tensão

Rede Viária Florestal

A Rede Viária Florestal (RVF) instalada cumpre o objetivo de facilitar a circulação dentro da área dos povoamentos florestais aquando da sua instalação, condução ou exploração, permitindo a execução de atividades silvícolas de gestão florestal, beneficiando igualmente as condições de vigilância, prevenção e combate a incêndios florestais e a interligação a outras infraestruturas florestais.

A delimitação da rede viária florestal a integrar o PMDCI, assentou nas orientações do Despacho n.º 5712/2004 de 30 de abril, dividindo-se em:

- Rede Viária Florestal Fundamental de 1º Ordem
- Rede Viária Florestal Fundamental de 2ª Ordem
- Rede Viária Florestal Complementar

No concelho da Póvoa de Varzim, a RVF apresenta uma densidade muito elevada, o que apesar de melhorar as condições de circulação, comporta as desvantagens de facilitar o acesso de quem possa provocar ocorrências para além de ser a origem de fenómenos de erosão e incorrer em custos elevados de manutenção, sem impactos significativos na DFCI. A forte pulverização das áreas florestais do Concelho origina uma extensa interligação com a restante rede viária existente na região, embora os custos associados a estes acessos não sejam diretamente imputados à manutenção de RVF, mas ao conjunto das áreas por elas beneficiadas.

A elevada densidade descarta a necessidade de criação de novos troços, tendo-se procurado uma delimitação com distribuição equitativa pelas diferentes áreas florestais, obedecendo a critérios quantitativos, de modo que a sua densidade fosse tecnicamente adequada ao Município, obtendo-se uma rede abrangente, bem consolidada apesar de um pouco extensa (inflacionada pelos acessos de interligação), sendo composta por 11 km de RVF fundamental de 1º Ordem, 85 km de 2ª Ordem e 18 km de 3ª Ordem.

A totalidade de rede é constituída por vias de comunicação adequadas à circulação de veículos de DFCI, tendo sido revista tomando em consideração a verificação das condições de operacionalidade no terreno.

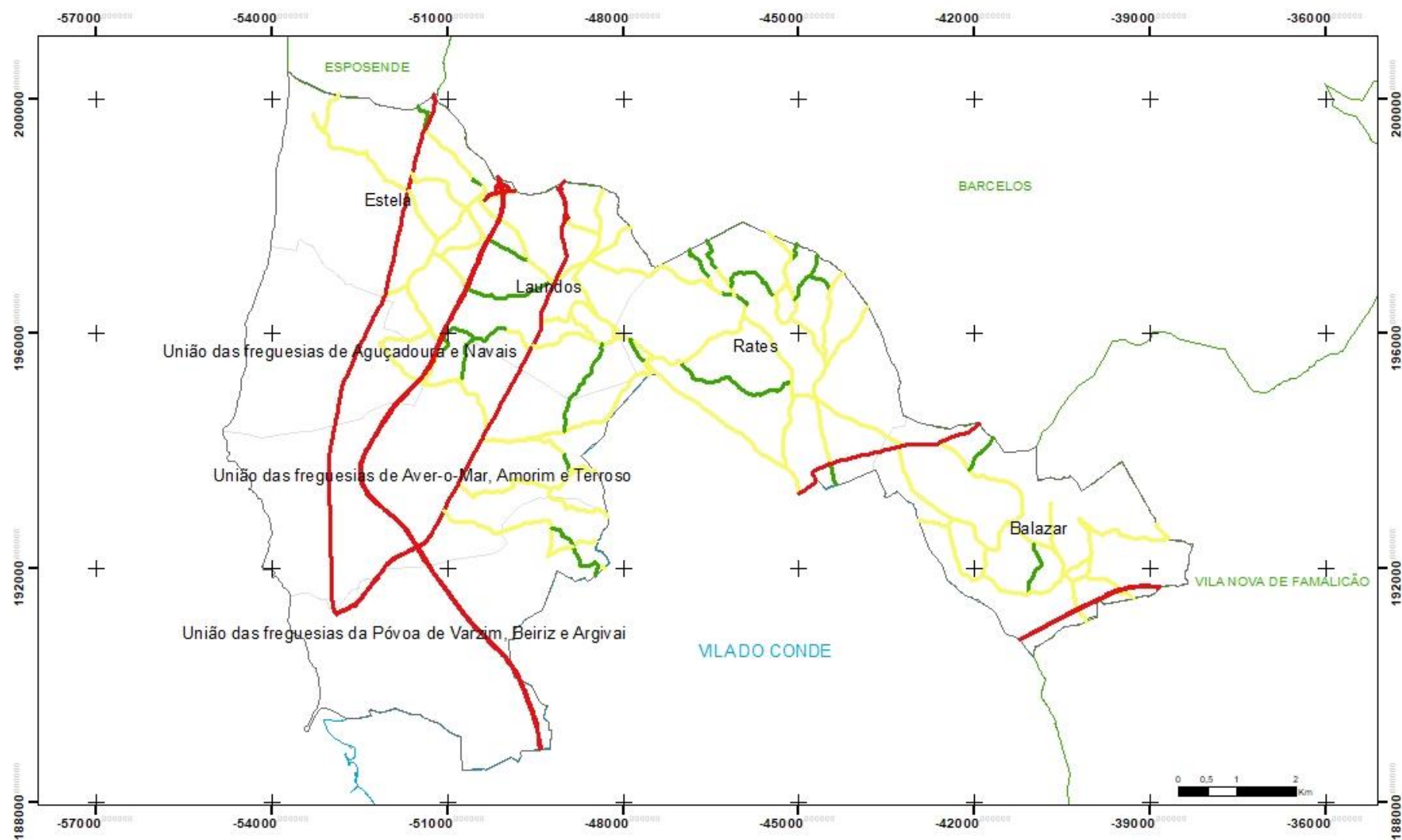
A rede definida encontra-se operacional, no entanto a calendarização teve em conta a necessidade dos processos de manutenção, de modo a evitar a sua degradação e problemas de erosão, aumentando a segurança de circulação. Esta necessidade estará dependente de fatores como a qualidade técnica da construção, a eficiência dos sistemas de drenagem, a intensidade das chuvas e o volume e tipo de veículos a circular, prevendo-se medidas minimizadoras integradas num programa, adaptado mediante uma verificação regular e atuação imediata quando necessário.

Consideram-se ações de manutenção importante:

- A desobstrução de sistemas de drenagem;
- A inspeção periódica dos locais de cruzamento com linhas de água;
- A criação de faixas de gestão de combustíveis adjacentes à rede viária;
- A identificação das áreas problemáticas após o período de intervenção, com ações expeditas de recuperação antes do período crítico.

Em todas as ações procurar-se-á a consolidação de rede, aumentando a estabilidade, reduzindo os impactos ambientais relacionados com erosão e a qualidade da paisagem.

Rede Viária Florestal



 Município da Póvoa de Varzim Projeção de Transversal Mercator Escala: 1:50.000 PE - 10000011559	 Mapa n.º 6 Data: Agosto 2022
--	--

Legenda

-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

Rede Viária Florestal Ordem da Via

-  1ª Ordem
-  2ª Ordem
-  3ª Ordem

Rede de Pontos de Água

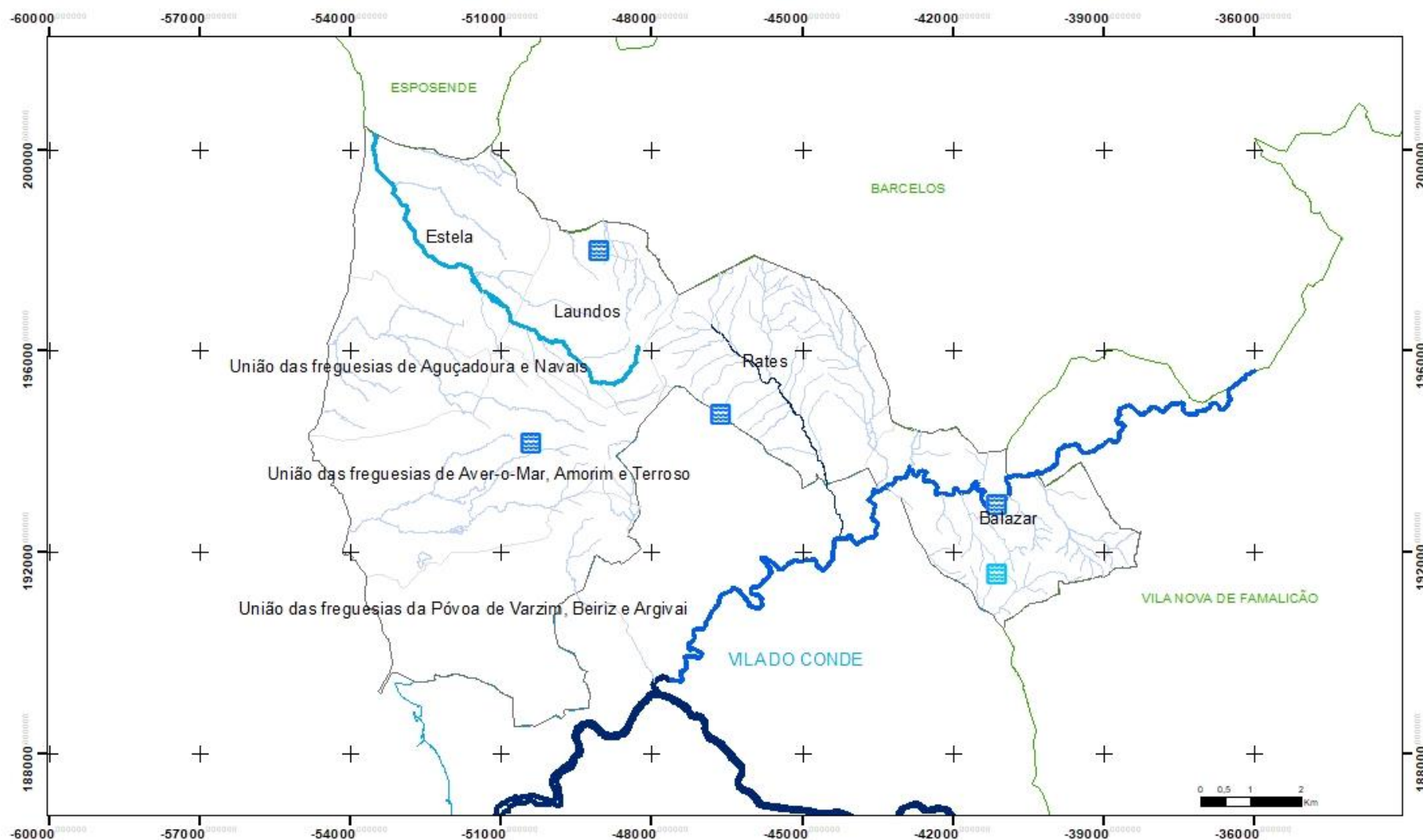
O aprovisionamento estratégico de água no espaço florestal é algo vital, dado que a água é ainda a principal arma de extinção de um fogo.

Assim, a construção ou colocação de pontos de água no interior dos povoamentos florestais surge da necessidade de melhorar as condições de combate, obedecendo o planeamento a diversas premissas como a existência de fonte de alimentação de água, a facilidade de circulação e realização de manobras pelos veículos de combate ou os tempos de deslocação dos autotanques para reabastecimento.

Os pontos de água são infraestruturas integradas em rede, estando a definição das normas técnicas e funcionais relativas à sua classificação, cadastro, construção, manutenção e sinalização devidamente regulamentadas na Portaria n.º 133/2007 de 26 de janeiro e constitui um aspeto fundamental para a sua utilização eficiente e para a segurança dos agentes de DFCI.

Na Póvoa de Varzim, as práticas de execução em termos de prevenção de incêndios foram cumpridas, sendo o ponto acessível e localizado ao longo da rede viária para garantir visibilidade, tendo água (a verificar antes de cada época de incêndios), sendo impermeável e prevendo-se a desarborização da área adjacente para possibilitar a realização de manobras. Considera-se ainda que o número de pontos de água no município é suficiente, já que se soma ainda as restantes quatro bocas-de-incêndio, que são tomadas de água pertencentes à rede pública, sendo estas apenas uma seleção da extensa rede disponível. Sendo a Póvoa de Varzim um concelho urbano, na generalidade das ocorrências os meios de combate são abastecidos em hidrantes ligados à rede pública de abastecimento de água, sendo pontos de abastecimento terrestres.

Rede de Pontos de Água



Legenda

- Concelho da Póvoa de Varzim
- Freguesias da Póvoa de Varzim
- Concelhos do Distrito de Braga
- Concelhos do Distrito do Porto

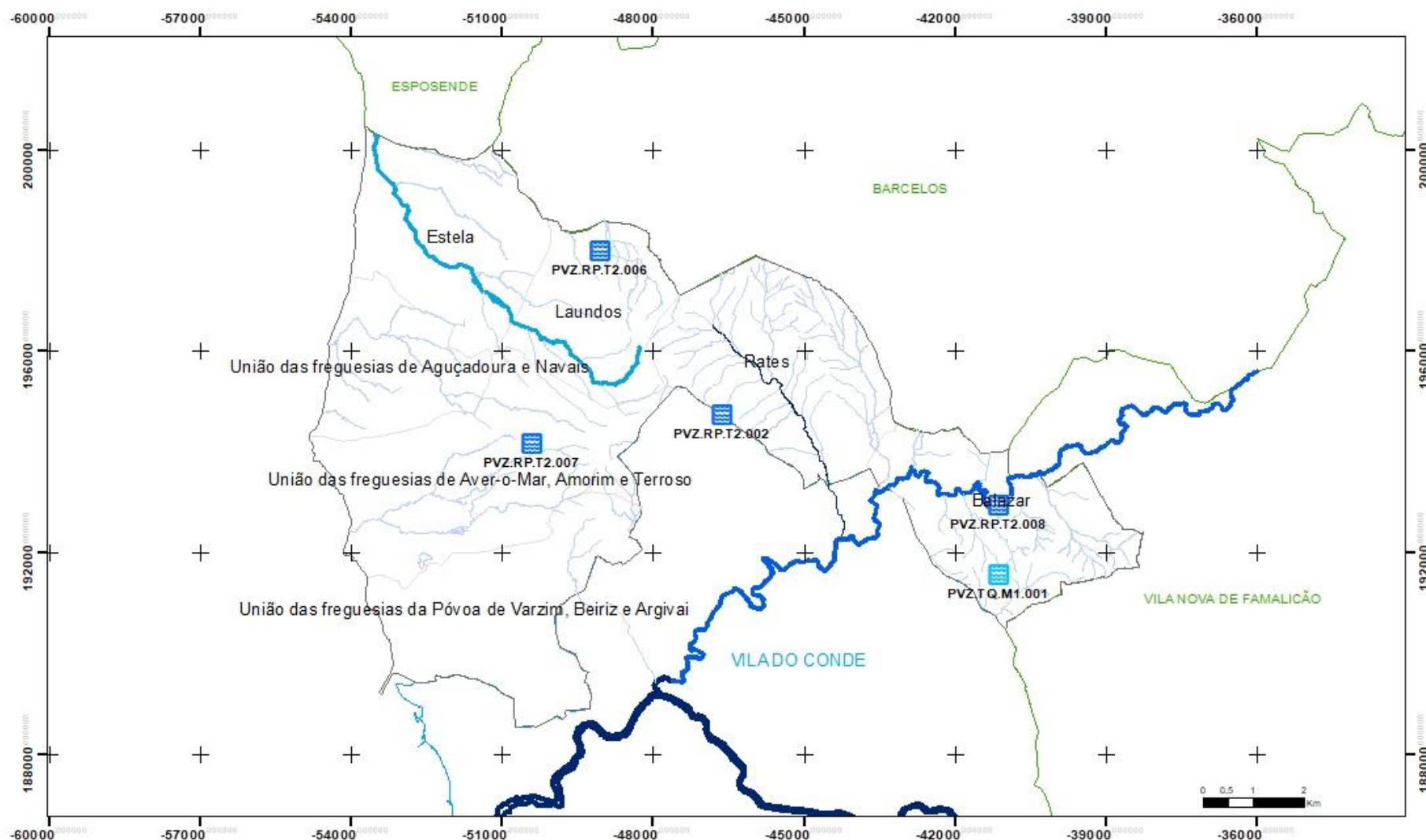
Linhas de Água

- Linha de Água
- Ribeiro de Porralhos
- Rio Alto
- Rio Este
- Rio Ave

Rede de Pontos de Água

- Misto
- Terrestre

Rede de Pontos de Água (com identificação do COD_SINAL)



Legenda

-  Concelho da Póvoa do Varzim
-  Freguesias da Póvoa do Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

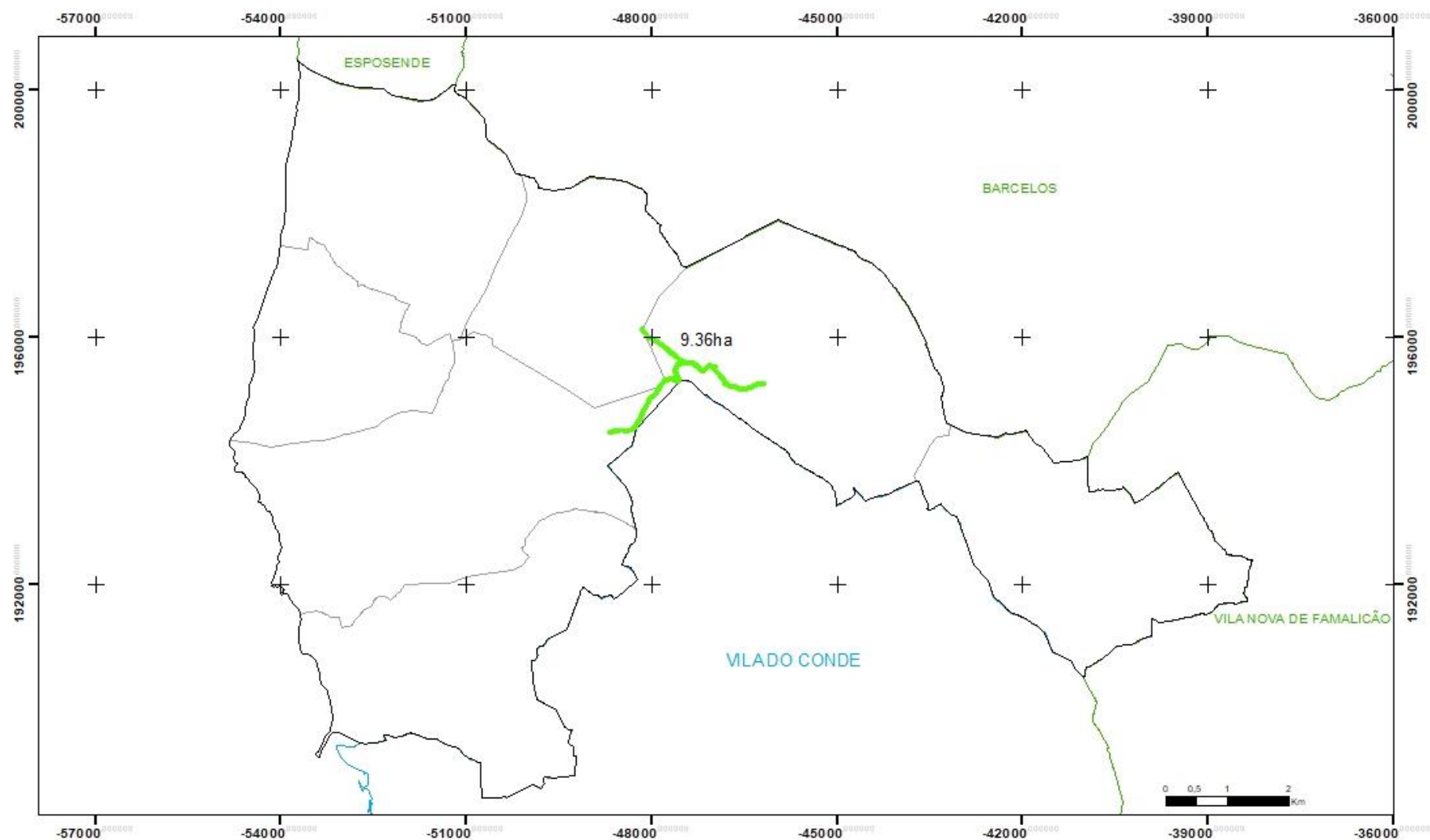
Linhas de Água

-  Linha de Água
-  Ribeiro de Porralhos
-  Rio Alto
-  Rio Este
-  Rio Ave

Rede de Pontos de Água

-  Misto
-  Terrestre

Carta da Silvicultura do âmbito da DFCI



 Município da Póvoa do Varzim Projeção de Transversal Mercator Escala: 1:50 000 PE - 100000/11555	 Mapa n.º 9 Fonte: CM Póvoa do Varzim GTF Data: Outubro 2022
---	--

Legenda

-  Concelho da Póvoa do Varzim
-  Freguesias da Póvoa do Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

 Parcelas DFCI 2022

4.1.2 Planeamento das ações referentes ao 1º Eixo Estratégico

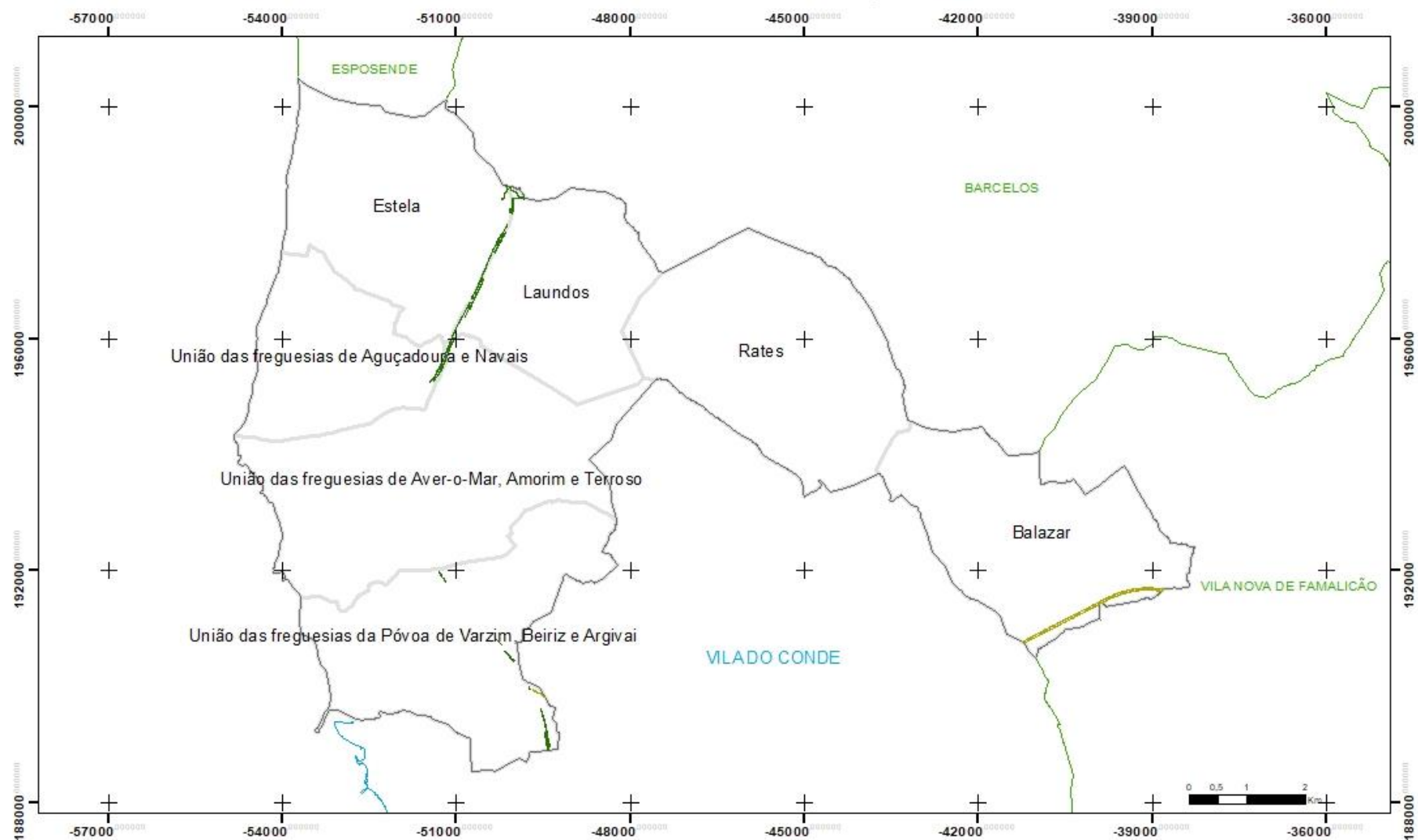
Rede de FGC e MPGC, RVF e RPA

Relativamente à indicação dos meios de execução disponíveis e dos meios de financiamento previstos para a concretização das propostas de planeamento, por constrangimentos económicos dada a extensa rede de FGC, a gestão das ações de silvicultura preventiva devem ser aplicadas prioritariamente em zonas com maior vulnerabilidade aos incêndios florestais, onde deve ser efetuadas ações de limpeza e redução de combustíveis, redução de densidades excessivas e realização de podas de formação e desramas. Pontualmente, alguns locais onde está prevista a execução das FGC, pode ser necessário preservar a vegetação, particularmente alguns dos estratos, dado o contributo fundamental na estabilização de encostas de declive acentuado e na proteção de solos esqueléticos.

A delimitação da Rede foi realizada em gabinete, com recurso à ocupação do solo compilada no Caderno 1, estando prevista a validação no terreno como trabalho prévio à execução dos trabalhos.

O planeamento apresentado reúne as propostas das várias entidades responsáveis pela execução das mesmas, cabendo-lhes também a avaliação das necessidades de execução. Tendo em conta o disposto na Nota Técnica do ICNF quanto à periodicidade das intervenções nas redes secundárias de faixas de gestão de combustível (RSFGC), estabeleceu-se a periodicidade das intervenções para as várias tipologias de FGC a estabelecer para as estruturas lineares (conforme determinado no n.º 1 do artigo 15.º do decreto-lei n.º 124/2006 de 28 de junho na sua redação atual) de 3 anos, sendo que este planeamento não inviabiliza a execução num período inferior ao planeado, sempre que a carga de combustível assim o exija ou para cumprimento de outras disposições legais que não as estabelecidas no referido Decreto-Lei. Nos casos em que se verifique a sobreposição das intervenções, cabe à entidade que intervir primeiro, a sua execução. Nos mapas seguintes, encontram-se representados os planos de ação referente à execução/manutenção da RFGC e beneficiação da RVF e RPA, para o período entre 2022 e 2031

Rede de Faixas de Gestão de Combustível - Programa de Ação 2022



 Município da Póvoa do Varzim Projeção de Transversal Mercator Escala: GRS 80 PT - IM06/11/2019	 Mapa n.º 10 Data: Setembro 2022
--	---

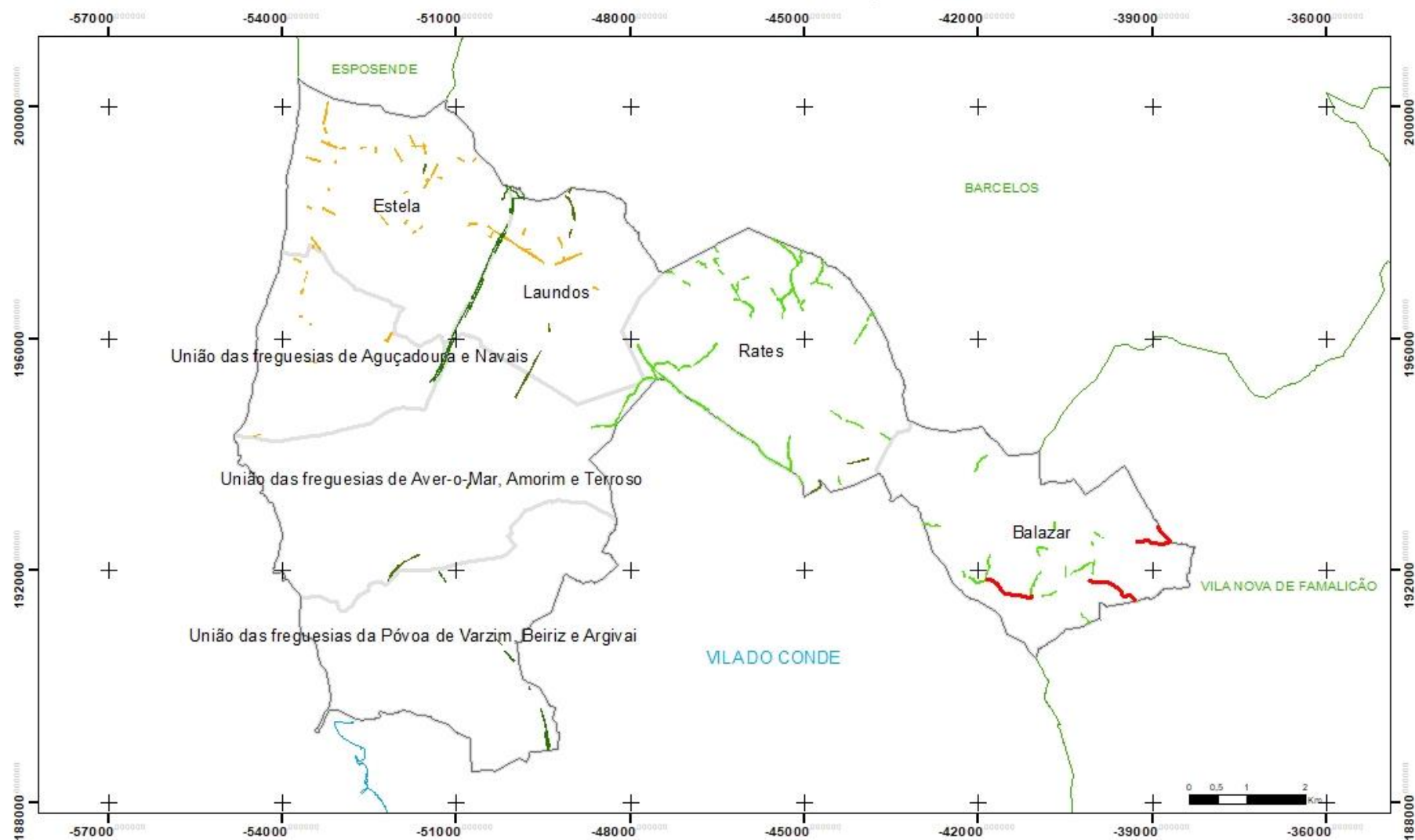
Legenda

-  Concelho da Póvoa do Varzim
-  Freguesias da Póvoa do Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

FGC Descrição, Responsável, Área

-  4, ASCENDI, 3.83ha
-  4, Norte Litoral, 7.61ha

Rede de Faixas de Gestão de Combustível - Programa de Ação 2023



 Município da Póvoa de Varzim Projeção de Transversal Mercator Escala: GRS 80 PT - M000118589	 Mapa n.º 11 Data: Setembro 2022
--	---

Legenda

-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

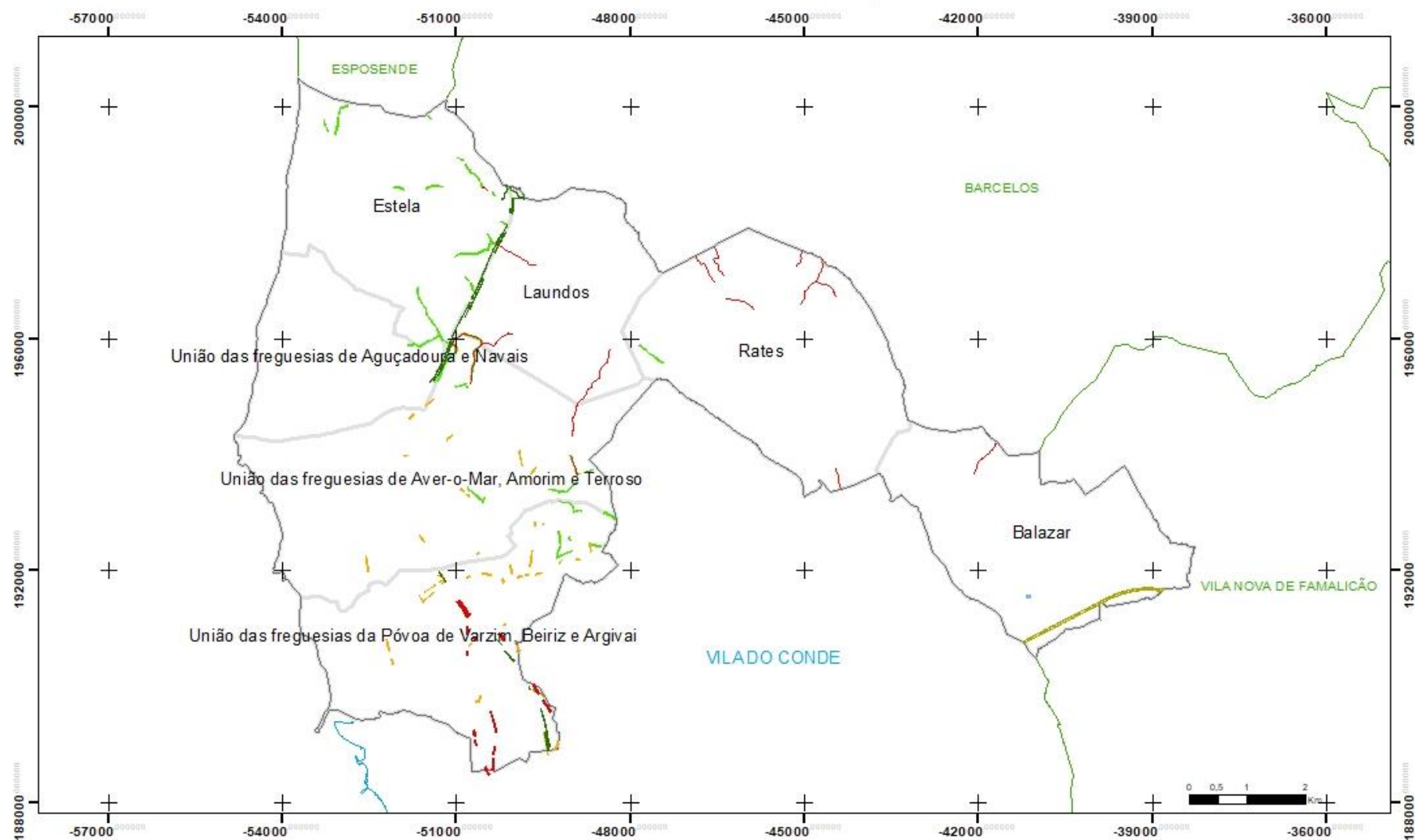
RVF, Intervenção, Extensão

 2ª Ordem, MAN, 3Km

FGC Descrição, Responsável, Área

-  4, CMPVZ, 27.45ha
-  4, IP, 4.57ha
-  4, Norte Litoral, 7.61ha
-  10, E-REDES, 12.41ha

Rede de Faixas de Gestão de Combustível - Programa de Ação 2024



 Município da Póvoa do Varzim Projeção de Transversal Mercator Escala: 1:100 000 PT - 1006511559	 Mapa n.º 12 Data: Setembro 2022
--	---

Legenda

- Concelho da Póvoa do Varzim
- Freguesias da Póvoa do Varzim
- Concelhos do Distrito de Braga
- Concelhos do Distrito do Porto

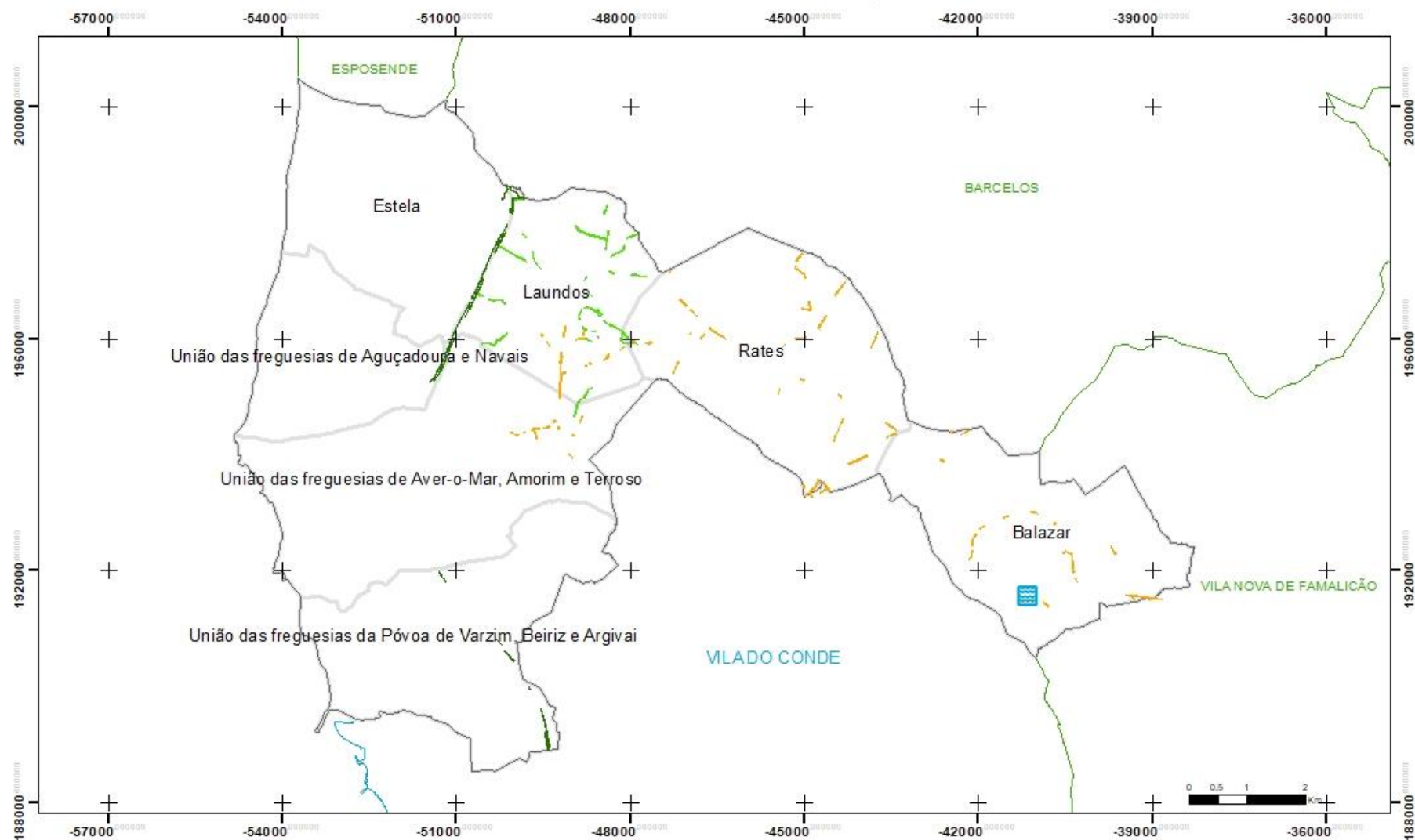
RVF, Intervenção, Extensão

— 3ª Ordem, MAN, 10Km

FGC Descrição, Responsável, Área

- 4, CMPVZ, 17.63ha
- 4, ASCENDI, 3.83ha
- 4, Norte Litoral, 7.61ha
- 10, E-REDES, 7.89ha
- 12, CM PVZ, 0.28ha
- 13, E-REDES, 6.78ha

Rede de Faixas de Gestão de Combustível - Programa de Ação 2025



 Município da Póvoa de Varzim Preparação de Transmissão Mercator Ligação: GRS 80 PT - IM 06/11/2022	 Mapa n.º 13 Data: Setembro 2022
---	---

Legenda

- Concelho da Póvoa de Varzim
- Freguesias da Póvoa de Varzim
- Concelhos do Distrito de Braga
- Concelhos do Distrito do Porto

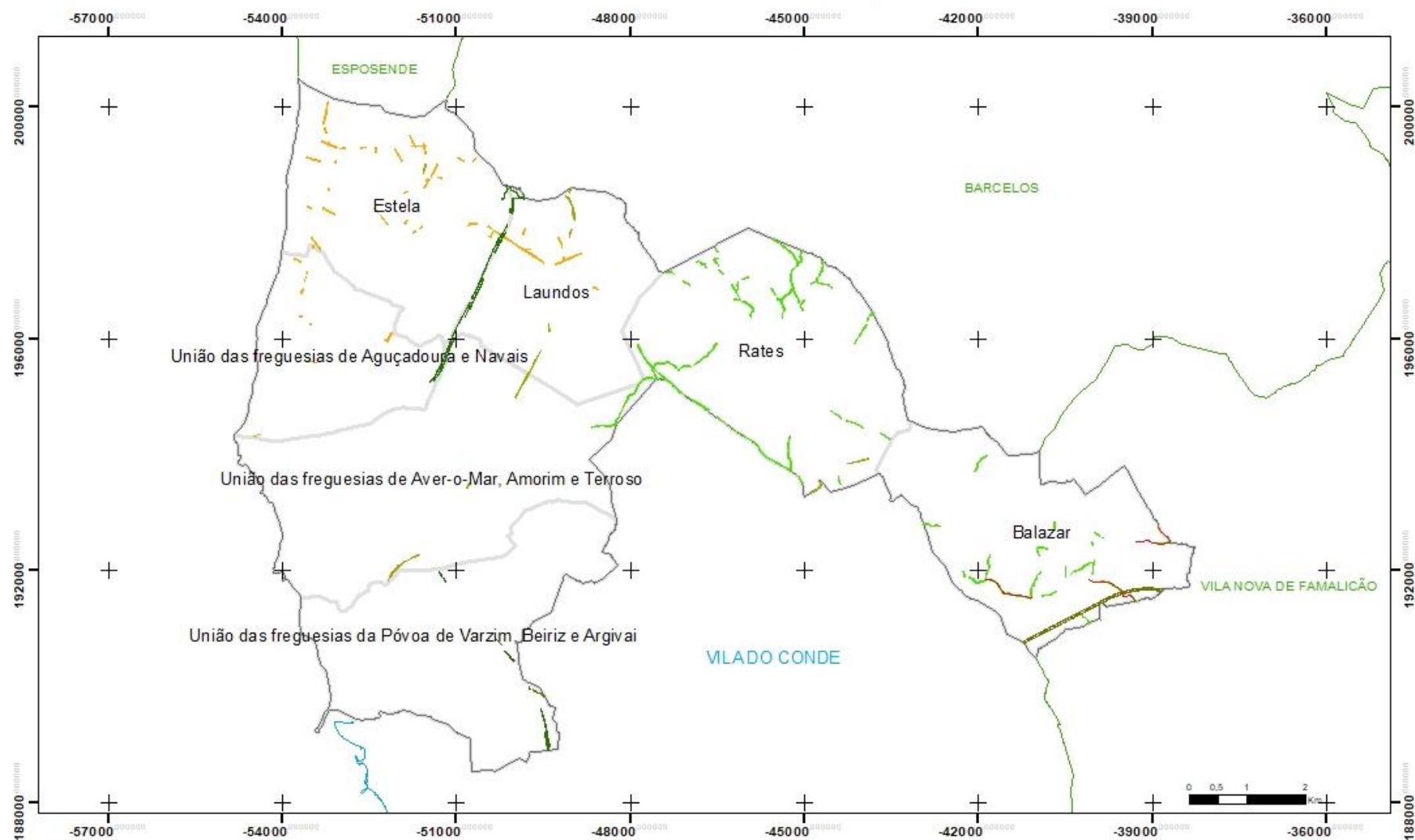
Tipo PA, Intervenção

- 111, MAN

FGC Descrição, Responsável, Área

- 4, CMPVZ, 9.99ha
- 4, Norte Litoral, 7.61ha
- 10, E-REDES, 17.80ha

Rede de Faixas de Gestão de Combustível - Programa de Ação 2026



 Município da Póvoa do Varzim Projeção de Transversal Mercator Escala: GRS 80 PT - IM06/11/2019	 Mapa n.º 14 Data: Setembro 2022
--	---

Legenda

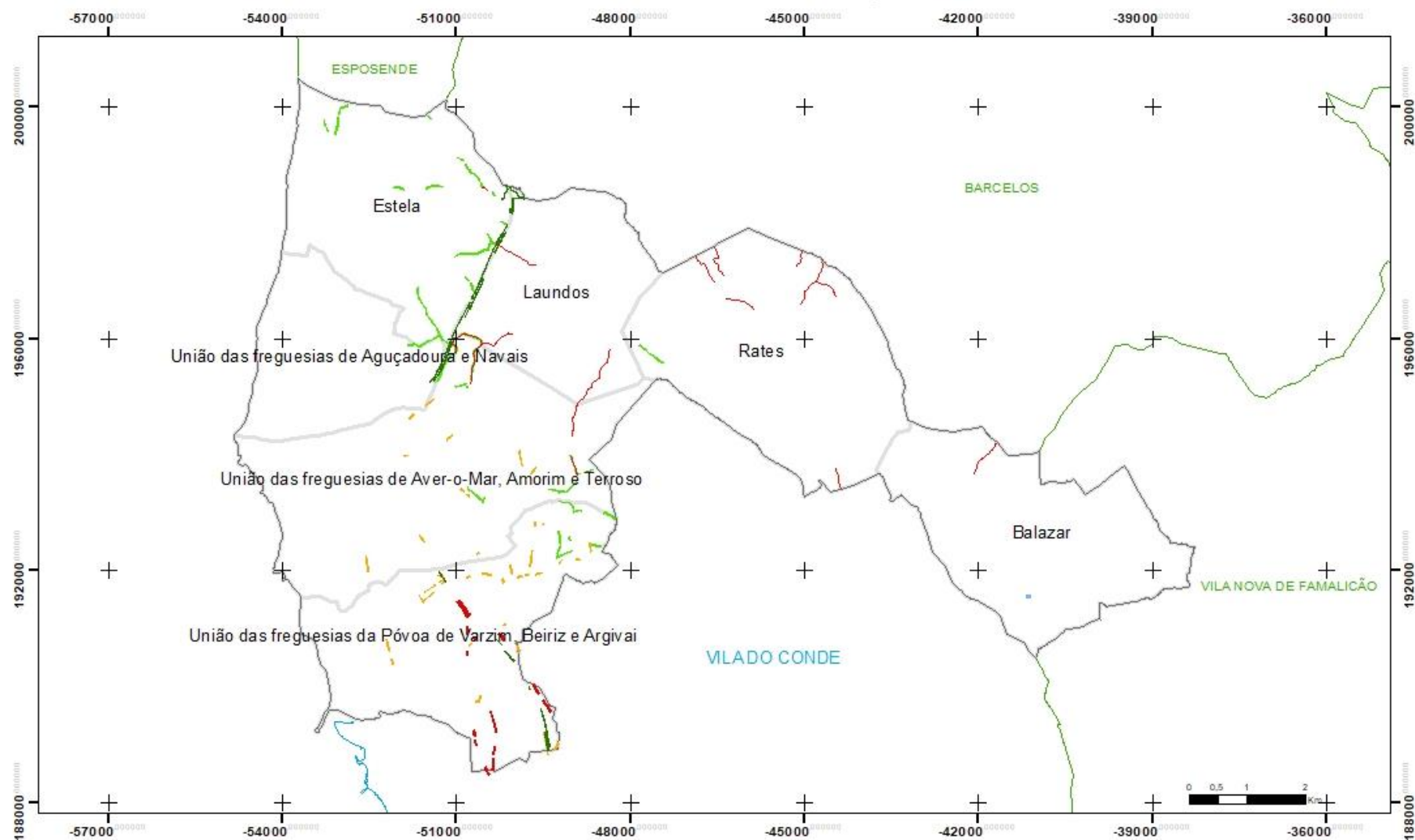
-  Concelho da Póvoa do Varzim
-  Freguesias da Póvoa do Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

RVF, Intervenção, Extensão
 2ª ordem, MAN, 3Km

FGC Descrição, Responsável, Área

-  4, CM PVZ, 27.45ha
-  4, IP, 4.57ha
-  4, ASCENDI, 3.83ha
-  4, Norte Litoral, 7.61ha
-  10, E-REDES, 12.41ha

Rede de Faixas de Gestão de Combustível - Programa de Ação 2027



 Município da Póvoa de Varzim Projeção de Transversal Mercator Escala: 1:100 000 PT - M000118589	 Mapa n.º 15 Fonte: CM Póvoa de Varzim GIF Data: Setembro 2022
--	--

Legenda

- Concelho da Póvoa de Varzim
- Freguesias da Póvoa de Varzim
- Concelhos do Distrito de Braga
- Concelhos do Distrito do Porto

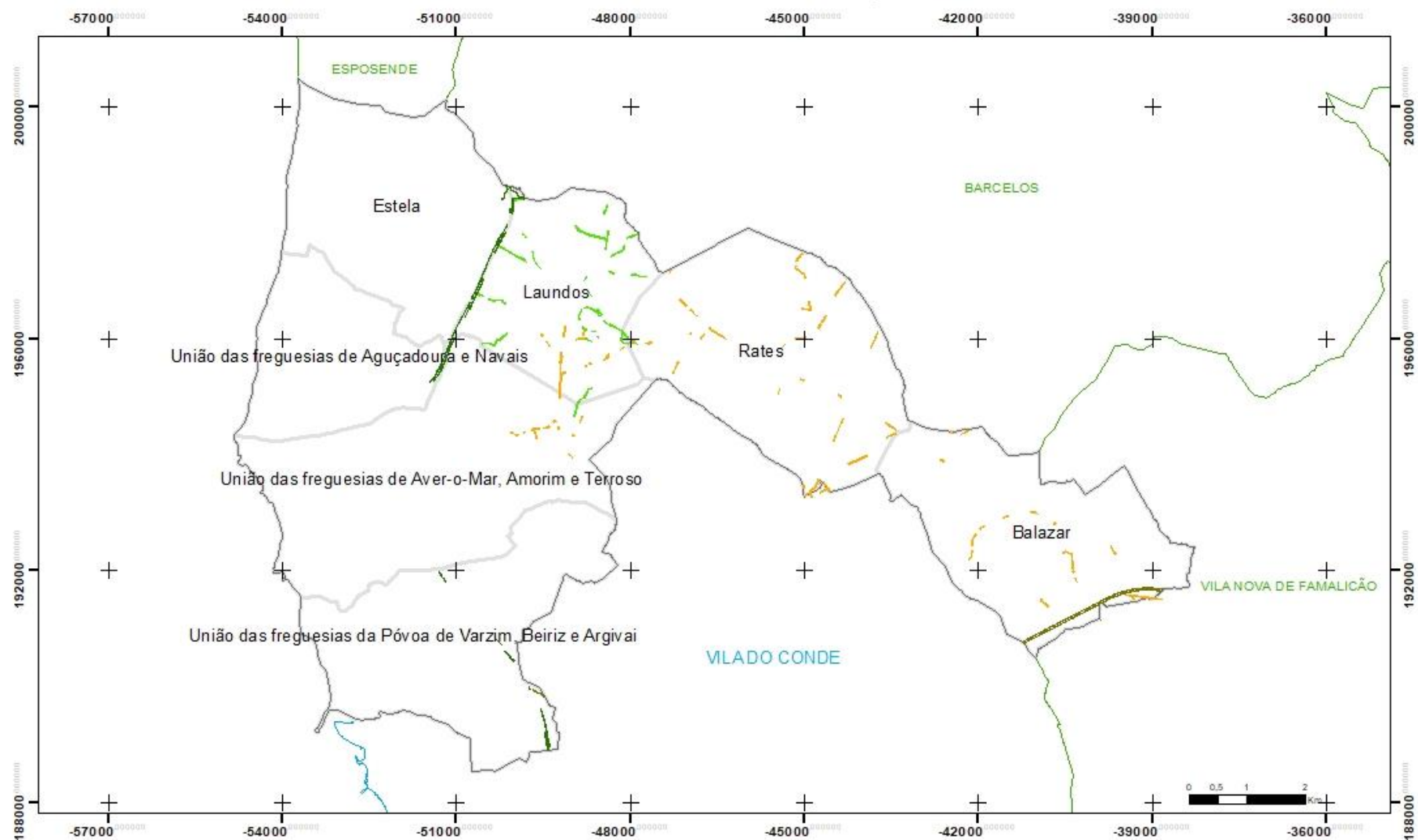
RVF, Intervenção, Extensão

— 3 MAN, 10Km

FGC Descrição, Responsável, Área

- 4, CM PVZ, 17.63ha
- 4, Norte Litoral, 7.61ha
- 10, E-REDES, 7.89ha
- 12, CM PVZ, 0.28ha
- 13, E-REDES, 6.78ha

Rede de Faixas de Gestão de Combustível - Programa de Ação 2028



 Município da Póvoa de Varzim Projeção de Transversa Mercator Escala: 1:50.000 PT - IM06/11/2009	 Mapa n.º 16 Data: Setembro 2022
--	---

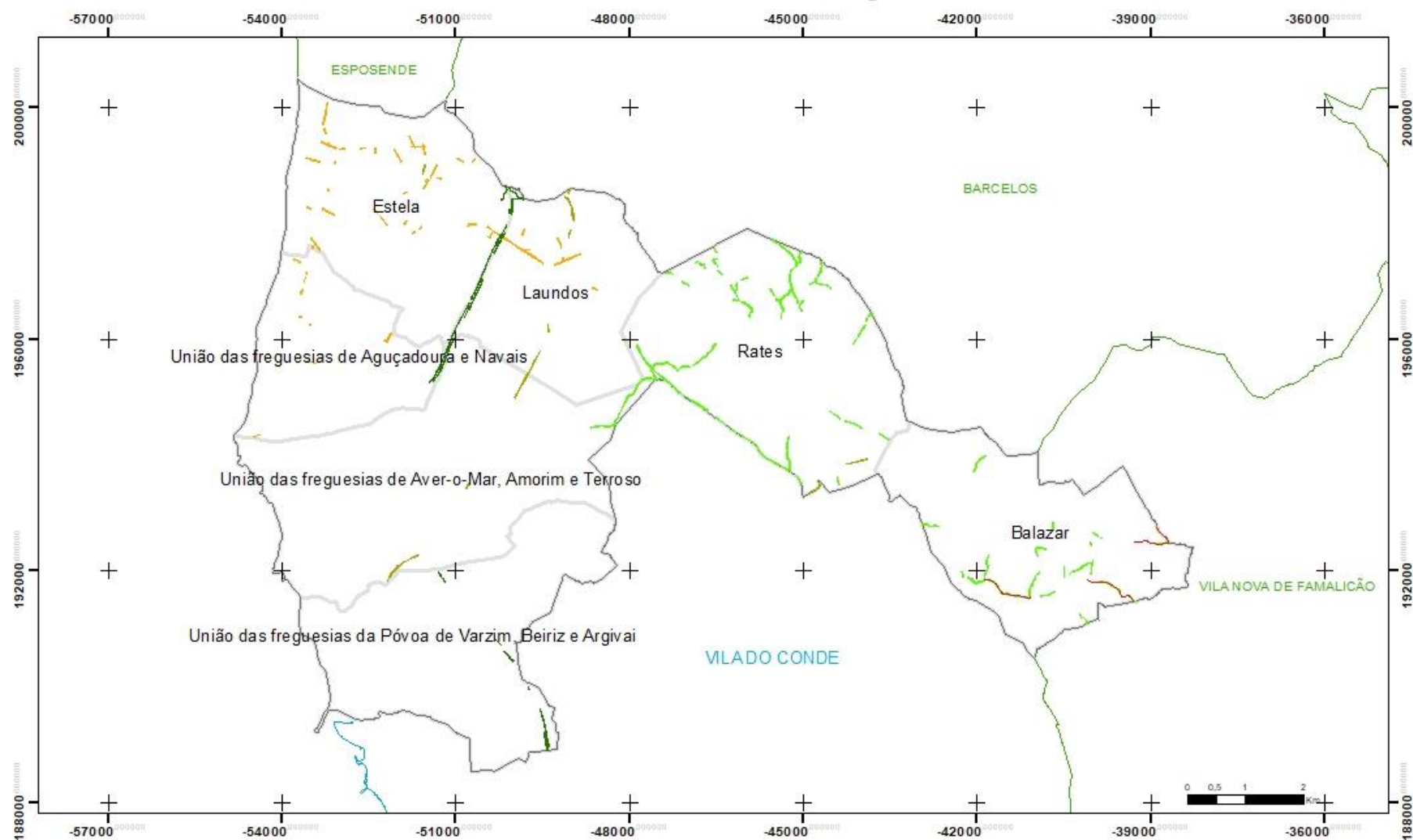
Legenda

- Concelho da Póvoa de Varzim
- Freguesias da Póvoa de Varzim
- Concelhos do Distrito de Braga
- Concelhos do Distrito do Porto

FGC Descrição, Responsável, Área

- 4, CM PVZ, 9.99ha
- 4, ASCENDI, 3.83ha
- 4, Norte Litoral, 7.61ha
- 10, E-REDES, 17.80ha

Rede de Faixas de Gestão de Combustível - Programa de Ação 2029



 Município da Póvoa de Varzim Projeção de Transversal Mercator Escala: 1:50.000 PT - IM06C118589	 Mapa n.º 17 Data: Setembro 2022
---	---

Legenda

-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

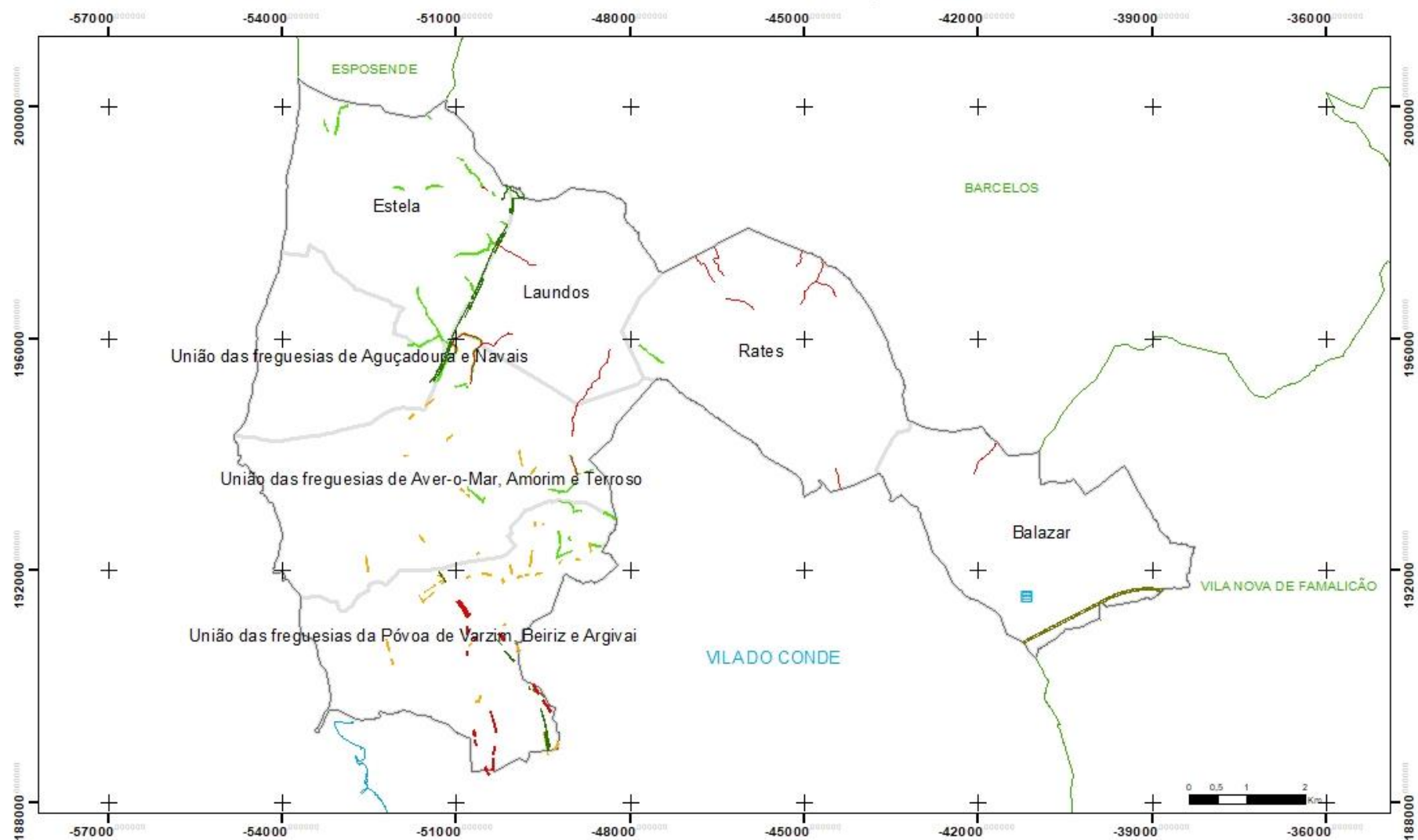
RVF, Intervenção, Extensão

 2ª Ordem, MAN, 3Km

FGC Descrição, Responsável, Área

-  4, CM PVZ, 27.45ha
-  4, IP, 4.57ha
-  4, Norte Litoral, 7.61ha
-  10, E-REDES, 12.41ha

Rede de Faixas de Gestão de Combustível - Programa de Ação 2030



 Município da Póvoa do Varzim Projeção de Transversal Mercator Escala: 1:50.000 PT - IM06/11/2019	 Mapa n.º 10 Data: Setembro 2022
---	---

Legenda

- Concelho da Póvoa do Varzim
- Freguesias da Póvoa do Varzim
- Concelhos do Distrito de Braga
- Concelhos do Distrito do Porto

Tipo PA, Intervenção

- 111, MAN

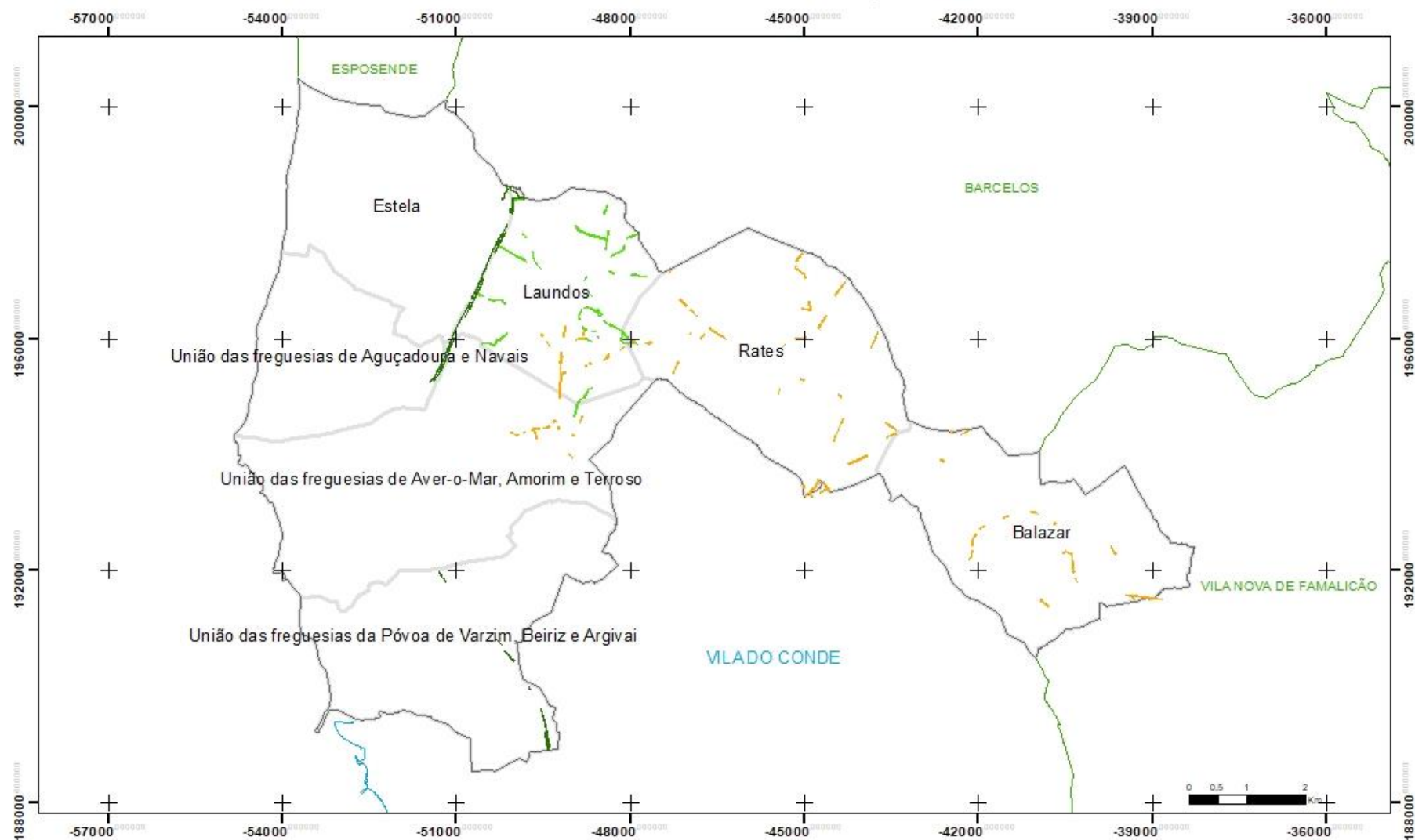
RVF, Intervenção, Extensão

- 3, MAN, 10KM

FGC Descrição, Responsável, Área

- 4, CM PVZ, 17.63ha
- 4, ASCENDI, 3.83ha
- 4, Norte Litoral, 7.61ha
- 10, E-REDES, 7.89ha
- 12, CM PVZ, 0.28ha
- 13, E-REDES, 6.78ha

Rede de Faixas de Gestão de Combustível - Programa de Ação 2031



 Município da Póvoa de Varzim Projeção de Transversa Mercator Escala: GRS 80 PT - M 000 115 533	 Mapa n.º 10 Data: Setembro 2022
--	---

Legenda

-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

FGC Descrição, Responsável, Área

-  4, CM PVZ, 9.99ha
-  4, Norte Litoral, 7.61ha
-  10, E-REDES, 17.80ha

Rede de FGC e MPGC

Distribuição anual das necessidades de intervenção na RFGC (ha)												
Código	Descrição da FGC	Total	2022	2031	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
		PMDFCI										
		Área total (ha)	Com Intervenção									
4	Rede Viária Florestal	71.08	3.83	39.63	29.07	17.60	43.46	25.24	15.57	39.63	29.07	17.60
10	Rede Elétrica MT	38.1	0	12.41	7.89	17.80	12.41	7.89	17.80	12.41	7.89	17.80
12	Ponto de Água	0.28	0	0	0.28	0	0	0.28	0	0	0.28	0
13	Rede Elétrica AT	6.78	0	0	6.78	0	0	6.78	0	0	6.78	0
Área Total		115.67	0	51.46	50.78	35.41	55.29	46.95	33.38	51.46	50.78	35.43

Quadro x – Necessidades de intervenção da RFGC (2022-2031)

Defesa de Pessoas e Bens: Redes Secundárias e Condicionalismos à edificação

A obrigatoriedade da implementação da Rede de Faixas de Gestão de Combustível (RFGC) procura reduzir os efeitos da passagem de incêndios, para assim garantir a proteção passiva de pessoas e bens legalmente prevista, designadamente pelo Decreto-Lei n.º 124/2006 de 28 de junho, na sua atual redação. Para observância do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 124/2006, de 28 de junho, na sua atual redação, aplicável aos proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos confinantes a edifícios inseridos em espaços rurais é obrigatório que estes procedam à gestão de combustível numa faixa com as seguintes dimensões:

- Largura não inferior a 50m, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, sempre que esta faixa abranja terrenos ocupados com floresta, matos ou pastagens naturais;
- Largura mínima de 10m, estabelecida pelo presente PMDFCI, medida a partir da alvenaria exterior do edifício, quando a faixa abranja exclusivamente terrenos com outras ocupações. Com entrada em vigor

do Decreto-Lei 82/2021 de 13 de outubro, o condicionalismo da edificação é estabelecido nos artigos 60º e 61.º, não estando previsto a definição de regras em PMDFCI, motivo pelo qual não se apresentam.

Rede de RVF

Descrição	Total PMDFCI			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
	Total (km)	Com intervenção	Sem intervenção	Com intervenção	Com intervenção	Com intervenção	Com intervenção	Com intervenção	Com intervenção	Com intervenção	Com intervenção	Com intervenção	Com intervenção
RVF de 1ª Ordem	11	0	11	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
RVF de 2ª Ordem	84	3	81	0	0	10	0	0	10	0	0	10	0
RVF de 3ª Ordem	18	12	6	0	3	0	0	3	0	0	3	0	0
Total (km)	113	18	95	0	3	10	0	3	10	0	3	10	0

Quadro x – Rede Viária Florestal (km) com e sem necessidade de intervenção (2022-2031)

Rede de RPA

IP_PA	Código do Tipo de PA	Descrição do Tipo de PA	Volume máximo (m³)	Tipo de Intervenção (M – Manutenção)									
				2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
1	111	Tanque	120	-	-	-	-	-	MAN	-	-	MAN	-
2	310	Boca de incêndio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
3	310	Boca de incêndio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
4	310	Boca de incêndio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
5	310	Boca de incêndio	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Quadro 3 – Rede de Pontos de Água com e sem necessidade de intervenção (2022-2031)

Metas e Indicadores

Meta	Ação	Responsável	Indicadores Mensuráveis
------	------	-------------	-------------------------

Indicador			2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
Implementação da RFGC (ha)	4 - RVF	CMPVZ	0	27.45	17.63	9.99	27.45	17.63	9.99	27.45	17.63	9.99
		ASCENDI	3.83	0	3.83	0	3.83	0	3.83	0	3.83	0
		Norte Litoral	7.61	7.61	7.61	7.61	7.61	7.61	7.61	7.61	7.61	7.61
		IP	0	4.57	0	0	4.57	0	0	4.57	0	0
	10 - Rede Elétrica MT	E-Redes	0	12.41	7.89	17.80	12.41	7.89	17.80	12.41	7.89	17.80
	12 - Rede Pontos de Água	CMPVZ	0	0	0.28	0	0	0.28	0	0	0.28	0
	13 - Rede Elétrica AT	E-Redes	0	0	6.78	0	0	6.78	0	0	6.78	0
Intervenção na RVF (km)	Manutenção	CMPVZ	0	3	10	0	3	10	0	3	10	0
Intervenção na RPA	Manutenção	CMPVZ	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0

Quadro 4 – Metas e Indicadores mensuráveis para a execução do 1.º Eixo Estratégico (2022-2031)

Orçamento e Responsáveis

A estimativa orçamental para a execução do plano de ação proposto, relativo à execução e manutenção da Rede de Faixas de Gestão de Combustível, da Rede Viária Florestal e da Rede de Pontos de Água, por ano, para o período de vigência do PMDFCI (2022-2031), encontra-se explanado no próximo quadro. Foram considerados os valores médios das tabelas da Comissão para Acompanhamento das Operações Florestais, assumindo para:

- a gestão mecânica de combustível (áreas de incultos): 622.96€/ha;
- a gestão moto-manual de combustível (áreas de povoamentos florestais): 766.72€/ha;
- a manutenção da Rede Viária Florestal: 1 619€/km.

De acordo com valores apontados em processos similares, o valor assumido para a execução das FGC da responsabilidade da E-REDES é de 807€/ha.

Quanto aos meios de execução previstos para a execução da RFGC, estes poderão passar por empresas de prestação de serviços ou através de meios próprios das diversas entidades intervenientes. Quanto ao financiamento do plano de ação, as entidades responsáveis recorrerão a empresas de Prestação de Serviços/Prestadores de Serviços. Sempre que haja enquadramento, a Câmara Municipal apresentará candidatura ao Fundo Ambiental.

Responsável pela Ação	Ação	Meios de execução	Meios de financiamento	Orçamento (€/ano)									
				2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031
RFGC	CMPVZ		CMPVZ	0	2104.64	13517.27	7659.53	21046.46	13517.27	7659.53	21046.46	13517.27	7659.53
	ASCEN	4 – Rede Viária Florestal	ASCEN	2385.94	0	2385.94	0	2385.94	0	2385.94	0	2385.94	0
	DI		DI										
	Norte Litoral		Norte Litoral	4740.73	4740.73	4740.73	4740.73	4740.73	4740.73	4740.73	4740.73	4740.73	4740.73
	IP		IP	0	3503.91	0	0	3503.91	0	0	3503.91	0	0
	E-redes	10 - Rede Elétrica MT	E-redes	0	1001.48	11814.48	6367.23	10014.87	11814.48	6367.23	10014.87	11814.48	6367.23

	CMPV Z	12 – Ponto Água	CMPVZ	0	0	174.43	0	0	174.43	0	0	174.43	0
	E- redes	13 - Rede Elétrica AT	E-redes	0	0	5479.5 3	0	0	5479.5 3	0	0	5479.5 3	0
RVF	CMPV Z	RVF 2ª e 3ª Ordem	CMPVZ	0	4857	16190	0	4857	16190	0	4857	16190	0
RPA	CMPV Z	Manuten ção	CMPVZ	0	0	0	500	0	0	0	0	500	0

Quadro 5 – Orçamento e responsáveis pela execução do 1.º Eixo Estratégico (2022-2031)

Parâmetro	4.2 2º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios 4.2.1 Avaliação 4.2.2 Planeamento das Ações
Itens a Desenvolver	4.2.1.1 Comportamentos de Risco 4.2.1.2 Fiscalização 4.2.2.1 Sensibilização 4.2.2.2 Fiscalização 4.2.2.3 Metas e Indicadores 4.2.2.4 Orçamentos e responsáveis

4.2. 2º Eixo Estratégico – Redução da Incidência dos Incêndios

A evolução dos nossos ecossistemas foi em grande parte influenciada pelo fogo. Este facto ecológico dá origem a um ciclo que começa com a acumulação de biomassa ao longo de um período de tempo, tornando inevitável a ocorrência de incêndios, o que reinicia a sucessão ecológica com acumulação de nova matéria orgânica. No entanto, nos últimos séculos a frequência dos fogos florestais aumentou drasticamente, sendo o Homem o responsável pela esmagadora maioria das ocorrências e correspondendo o amplo uso do fogo a um largo espectro de situações, de análise muito complexa.

Assim, a redução da incidência dos incêndios passa pela fundamental compreensão dos comportamentos humanos, tendo em vista a formação de estratégias de prevenção para este flagelo ambiental, social e económico. As causas das ignições revestem-se da maior importância, pois a sua análise deverá orientar as ações de prevenção no combate aos comportamentos que estão na origem das ignições humanas, sendo certo que este é sem dúvida um trabalho de complexidade tremenda. A inexistência de uma cultura de prevenção, a falta de continuidade nos registos e de consistência no tratamento da infirmação são fatores acrescidos na dificuldade de análise, prejudicando o planeamento das campanhas de sensibilização.

4.2.1 Avaliação

Comportamentos de Risco

Grupo-Alvo	Comportamento de Risco			
	Quais?	Como?	Onde?	Quando?
Proprietários Florestais	Falta de gestão florestal	Aumento da carga combustível	Todas as	Todo o ano
	Uso do fogo	Não considerar as medidas de segurança	freguesias com áreas florestais	Período Crítico e Dias de Alerta
Agricultor/Operador de Máquinas/Prestador de Serviços Florestais	Uso do fogo	Não considerar as medidas de segurança	Todas as freguesias com áreas florestais	Período Crítico e Dias de Alerta
	Não utilização dos dispositivos de segurança da maquinaria			
	Desrespeito pelos bens naturais	Abandono de resíduos, destruição de linhas de água e infraestruturas		Todo o ano
Empresas em Áreas Rurais ou Produtoras de Resíduos	Desrespeito pelos bens naturais	Uso indevido do fogo e depósito de lixo	Todas as empresas em área de risco	Todo o ano
População Urbana	Conflitos decorrentes da ausência de gestão combustíveis nas zonas de interface	Uso indevido do fogo, depósitos de lixo, vandalismo	Todas as freguesias com áreas florestais e zonas de interface	Todo o ano
	Desrespeito pelos bens naturais e falta de civismo			
População Escolar	Desrespeito pelos bens naturais e falta de civismo	Uso indevido do fogo, vandalismo	Todas as freguesias com áreas florestais e zonas de interface	Todo o ano
Agentes Locais	Falta de informação quando à legislação em vigor no âmbito da DFCI	Atendimento inapto	Câmara Municipal, Juntas de Freguesias, Quartel do Bombeiros	Todo o ano

Quadro 6 – Comportamentos de risco por Grupo-Alvo

Fiscalização

Ano	Entidade	N.º de Autos ^{a)}	Processos instruídos em sede do Artigo 15.º do DL n.º 124/06 de 28 de junho na sua atual redação ^{b)}					Processos de contraordenação ^{c)}	Processos não enquadrados ^{d)}	% (c/b)
			n.º 1	n.º 2	n.º 13	n.º 19	n.º 28			
2020			Não há autos registados							
2021			Não há autos registados							

Quadro 7 – Inventariação de autos e processos para os anos de 2020 e 2021

4.2.2 Planeamento das Ações

Sensibilização

A sensibilização detém um papel preponderante na mudança de comportamentos humanos relativos ao uso do fogo e comportamentos de risco em espaço florestal. De forma a melhor adequar a comunicação e transmissão aos vários tipos de público, a delineação das ações de sensibilização foram apoiadas numa avaliação prévia, baseada na caracterização da população e na análise do histórico e casualidade dos incêndios florestais do concelho. Este diagnóstico foi, contudo, árduo de realizar, dadas as fragilidades dos dados disponíveis quanto às causas das ignições.

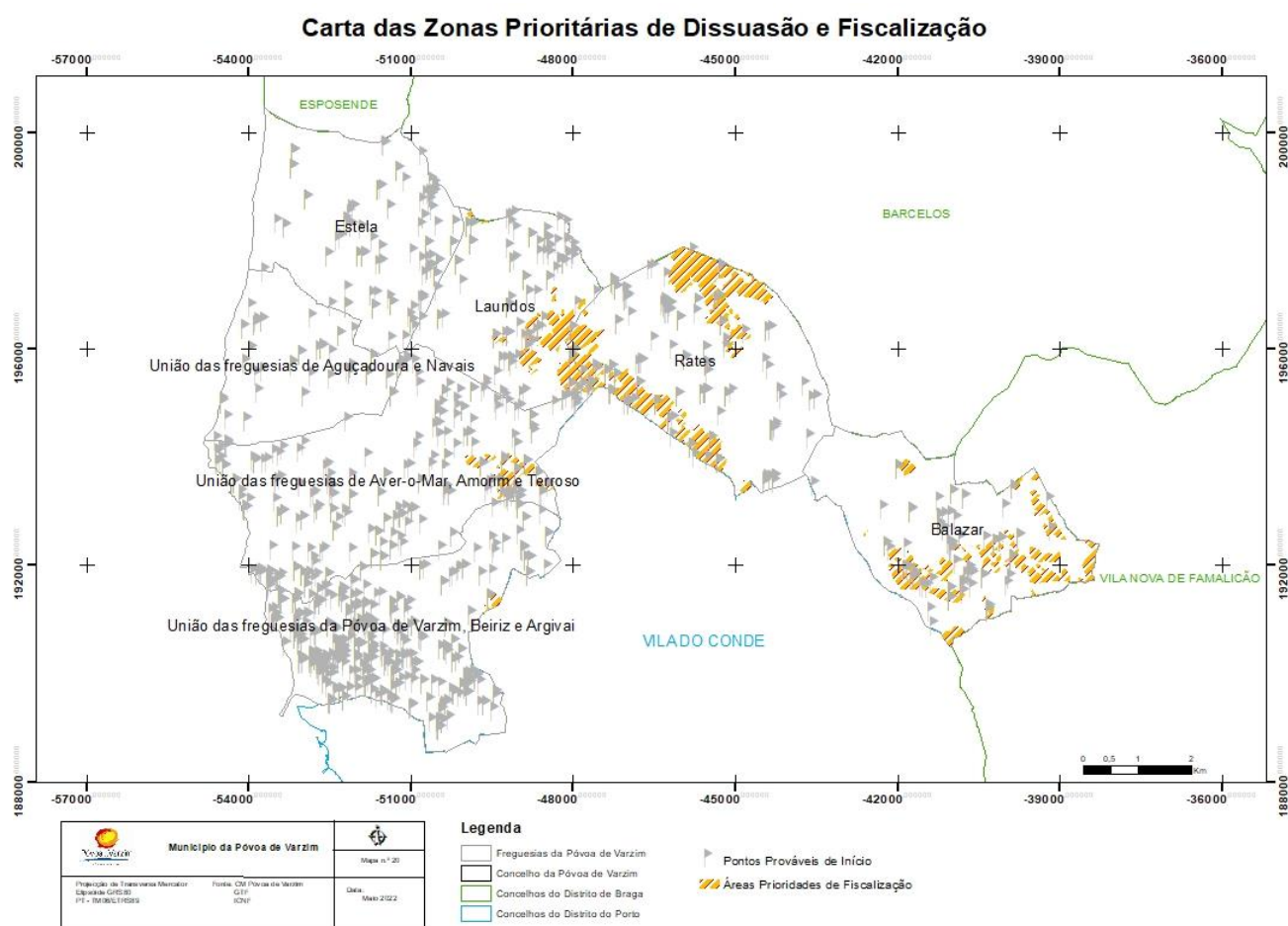
			Objetivos
Propostas de Ação	Descrição	Local	Planeamento anual (2022-2031)
Sensibilizar os agricultores, população rural e população em geral sobre as possíveis consequências inerentes ao incorreto uso do fogo e/ou à não consideração das medidas de segurança necessárias	Elaboração/distribuição/afixação de material didático e ações de sensibilização em sala, com ênfase nos comportamentos de risco associados ao DL n.º 124/06 de 18/6, alterado pelo DL n.º 17/2009 de 14/1	Imprensa local, site do município, câmara e juntas de freguesia com área florestal	Campanha anual, antes e durante o período crítico, com distribuição/afixação de material didático, de forma a conscientizar para o uso responsável do fogo, diminuir as ocorrências intencionais e a melhorar a informação no âmbito da DFCI
Sensibilizar a população para as implicações dos depósitos de lixo em áreas florestais			Campanha anual, antes e durante o período crítico, com distribuição/afixação de material didático, de forma a conscientizar para o aumento do risco de incêndio derivado dos depósitos de lixo e a melhorar a informação no âmbito da DFCI
Sensibilização divulgando as obrigações decorrentes do DL 124/06 de 18/6, alterado pelo DL 17/2009 de 14/1			Campanha anual, antes e durante o período crítico, com distribuição/afixação de material didático, consciencializando para a existência e implicações da legislação no âmbito da DFCI
Formação do atendimento ao público	Ações de esclarecimento direcionadas a trabalhadores que prestam atendimento ao público no âmbito da DFCI	Câmara Municipal	1 reunião/ano, realizada em maio, de forma a melhorar a eficiência no atendimento ao público no âmbito da DFCI
Sensibilização de Empresas em áreas rurais ou produtoras de resíduos	Ações de sensibilização, com ênfase nos comportamentos de risco associados ao DL 124/06 de 18/6, alterado pelo DL 17/2009 de 14/1	Empresas	Campanha anual, antes e durante o período crítico, por mailing, de forma a conscientizar para o aumento do risco de incêndio derivado dos depósitos de lixo e a melhorar a informação no âmbito da DFCI
Sensibilização das camadas mais jovens para a importância da proteção dos bens naturais	Apoio aos projetos relacionados com a floresta, envolvimento das escolas nas atividades da Semana Florestal	Escolas e áreas florestais	Campanhas anuais, planeamento e execução das ações de janeiro a maio de cada ano, procurando a consciencialização dos jovens para a importância da floresta na sociedade, procurando um envolvimento ativo nas atividades de prevenção de DFCI
Sensibilização dos proprietários para a importância e vantagens da gestão florestal segundo as boas práticas florestais	Fomento das boas práticas florestais, divulgação da obrigatoriedade de proceder à gestão de combustíveis nas faixas de gestão de combustível, apoio ao associativismo	Áreas florestais	Campanha anual, precedente ao período crítico, com o objetivo de aumentar a execução de faixas na rede de FGC/MPGC, diligência nos processos instruídos, divulgação de programas de apoio, fomento de investimento no âmbito da silvicultura

Quadro 8 – Ações de Sensibilização (2022-2031)

Fiscalização

No âmbito das suas competências, as entidades responsáveis desenvolverão as ações de fiscalização com preponderância nas zonas prioritárias de dissuasão e vigilância, contribuindo os dados recolhidos para a elaboração anual de um relatório das fiscalizações levadas a cabo no âmbito da DFCI, com apresentação em CMDFCI.

O regulamento municipal das limpezas de terreno reúne os procedimentos de licenciamento das queimas de resíduos e das beneficiações das faixas de gestão de combustíveis, no âmbito do disposto no DL 124/2006 de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo DI 17/2009, de 14 de janeiro, uniformizando e facilitando os procedimentos de fiscalização por parte do município.



Mapa 20 – Zonas prioritárias de Fiscalização

Metas e Indicadores

Risco	Objetivos	Indicadores	Meta	
			Planeamento anual (2022-2026)	Planeamento anual (2027-2031)
Diagnosticado				
Incorreto Uso do Fogo	Sensibilizar para o cumprimento das orientações legais na matéria e medidas de segurança a tomar Fiscalizar a realização de queimas	N.º de ocorrências/ano com causa: Queimas e queimadas	Redução do n.º de ocorrências em 15% em relação ao último quinquénio	Redução do n.º de ocorrências em 10% em relação ao quinquénio anterior
Falta de gestão florestal	Sensibilizar para o cumprimento das orientações legais e relevância na gestão florestal/gestão de combustível vegetal Fiscalizar para o cumprimento da execução das faixas de gestão de combustível (FGC)	% de grau de execução das FGC/ano	Aumento em 20% de FGC executadas em relação ao último quinquénio	Aumento em 10% da FGC executadas em relação do quinquénio anterior
Não utilização dos dispositivos de segurança da maquinaria	Sensibilizar para o cumprimento das orientações legais	Taxa de cumprimento das propostas de ações de sensibilização/ano	Cumprimento de 50% das ações propostas	Cumprimento de 100% das ações propostas em relação ao quinquénio anterior
Desrespeito pelo património natural florestal	Sensibilização para a preservação da floresta e consequências dos atos ilegais Fiscalizar para o cumprimento da Lei	Taxa de cumprimento das propostas de ações de sensibilização/ano	Cumprimento de 50% das ações propostas	Cumprimento de 100% das ações propostas em relação ao quinquénio anterior

Quadro 9 – Metas e Indicadores para a Sensibilização e Fiscalização (2022-2031)

Orçamento e Responsáveis

		Entidades	Estimativa de Orçamento (€/ano)		
Ação	Metas	Responsáveis	2022 - 2026	2027 - 2031	
Sensibilização	Divulgação das medidas DFCI a vigorar durante o período crítico, atitudes negligentes, falta de consciência dos riscos associados aos incêndios rurais e de conhecimento das normas de segurança necessárias, através da página eletrónica do município, redes sociais, panfletos, editais	GTF / Portucalea	500 €/ano	550 €/ano	
	Ações de Sensibilização em sala	GTF /Portucalea /GNR	Meios próprios	Meios próprios	
	Spots de rádio	GTF	1000€/ano	1050€/ano	
	Sensibilizar as empresas do ramo sobre as consequências inerentes ao uso de maquinaria florestal de combustão, especialmente durante o período crítico	Distribuição de material didático divulgando as obrigações decorrentes do DL 124/06 de 18/6, alterado pelo DL 17/2009 de 14/1	GTF / Portucalea	Meios próprios	Meios próprios
	Formação ao atendimento ao público	Ações de esclarecimento direcionadas a trabalhadores que prestam atendimento ao público no âmbito da DFCI	GTF / Portucalea	Meios próprios	Meios próprios
	Sensibilização das camadas mais jovens para a importância da proteção dos bens naturais	Apoio aos projetos área escola relacionados com a floresta e às atividades da Semana Florestal	GTF / Portucalea /Departamento de Ambiente	Meios próprios	Meios próprios
Sensibilização dos proprietários para a importância e vantagens da gestão florestal segundo as boas práticas florestais	Sensibilização dos proprietários para a importância e vantagens da gestão florestal segundo as boas práticas florestais	GTF / Portucalea	Meios próprios	Meios próprios	

Fiscalização	Procedimentos para troca de informação	Reunião entre as entidades para troca de informação, sempre que se justifique	GTF / GNR / PSP/PM	-	-
	Dissuasão e fiscalização de comportamentos de risco, associados ao uso do fogo	Reduzir os comportamentos de risco	GNR / PSP / PM	4600€/ano (2 agentes, 3h por dia, durante o período crítico)	4600€/ano (2 agentes, 3h por dia, durante o período crítico)
	Fiscalizar as faixas exteriores de proteção	Promover a execução das faixas em aglomerados populacionais, parques e polígonos industriais, aterros sanitários, habitações, estaleiros, armazéns, oficinas e outras edificações	GNR / PSP / PM	4600€/ano (2 agentes, 3h por dia, durante o período crítico)	4600€/ano (2 agentes, 3h por dia, durante o período crítico)

Quadro 10 – Orçamento e Responsáveis (2022-2031)

Parâmetro	4.3 3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios 4.3.1 Avaliação 4.3.2 Planeamento das Ações
Itens a Desenvolver	4.3.1.1 Vigilância e Detecção 4.3.1.2 1ª Intervenção 4.3.1.3 Rescaldo e Vigilância pós-incêndio 4.3.2.1 Metas e Indicadores 4.3.2.2 Orçamentos e responsáveis

4.3. 3º Eixo Estratégico – Melhoria da Eficácia do Ataque e da Gestão dos Incêndios

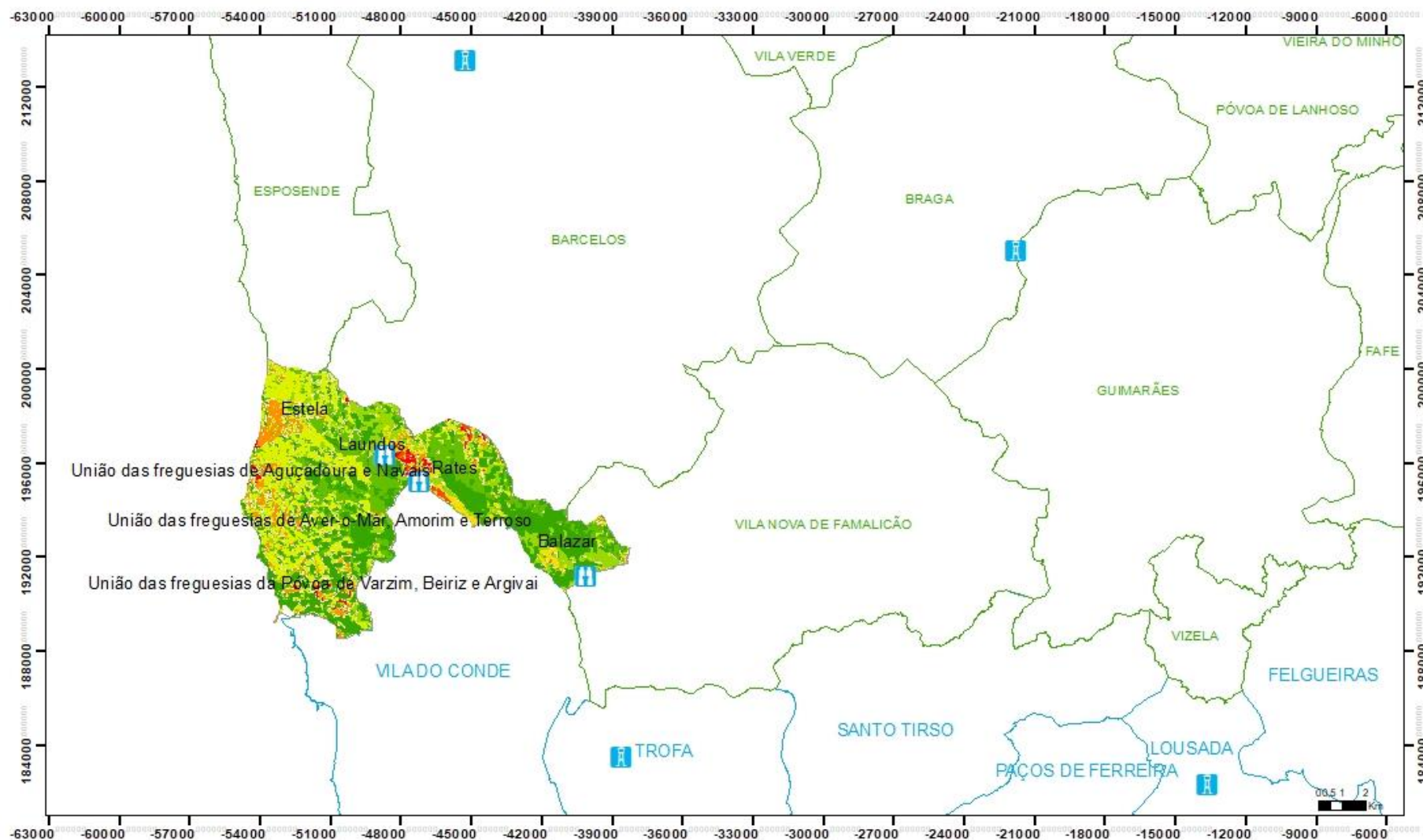
4.3.1 Avaliação

O sucesso da primeira intervenção assenta numa rápida e eficaz deteção das ignições, condicionando assim o potencial de uma ocorrência se tornar um incêndio de grandes dimensões.

Para a vigilância fixa e deteção de incêndios no Concelho, foram considerados quatro postos de vigia da Rede Nacional de Postos de Vigia: um no concelho da Trofa, outro no concelho de Lousada, outro no concelho de Barcelos e outro no concelho de Braga. A Coordenação das equipas de Vigilância e dos Postos de Vigia é da EMEIF/GNR, com assento no Centro Distrital de Operações de Socorro (CDOS) Porto.

Da análise do mapa das intervisibilidades entre os Postos de Vigia e os LEE's verifica-se que 31% do território da Póvoa de Varzim encontra-se em áreas de sombra, sem visibilidade por qualquer posto de vigia ou LEE. Contudo, esta falta de visibilidade é complementada pela constante presença humana junto dos espaços florestais, já que, com base na análise do Caderno I deste plano, verifica-se que os populares são responsáveis por quase 66% dos alertas.

Carta da Vigilância e Deteção



 Município da Póvoa de Varzim Projeção de Transverso Mercator Escala: 1:50 000 PT - IM006115593	 Mapa n.º 21 Data: Maio 2022
---	---

Legenda
 Freguesias da Póvoa de Varzim
 Concelho da Póvoa de Varzim
 Concelhos do Distrito de Braga
 Concelhos do Distrito do Porto

 LEE
 Posto de Vigia

Intervisibilidade	
Critério	
	0PV; 0LEE
	0PV; LEE
	1PV; 0LEE
	1PV; LEE
	2PV; 0LEE
	2PV; LEE
	+3PV; 0LEE
	+3PV; LEE

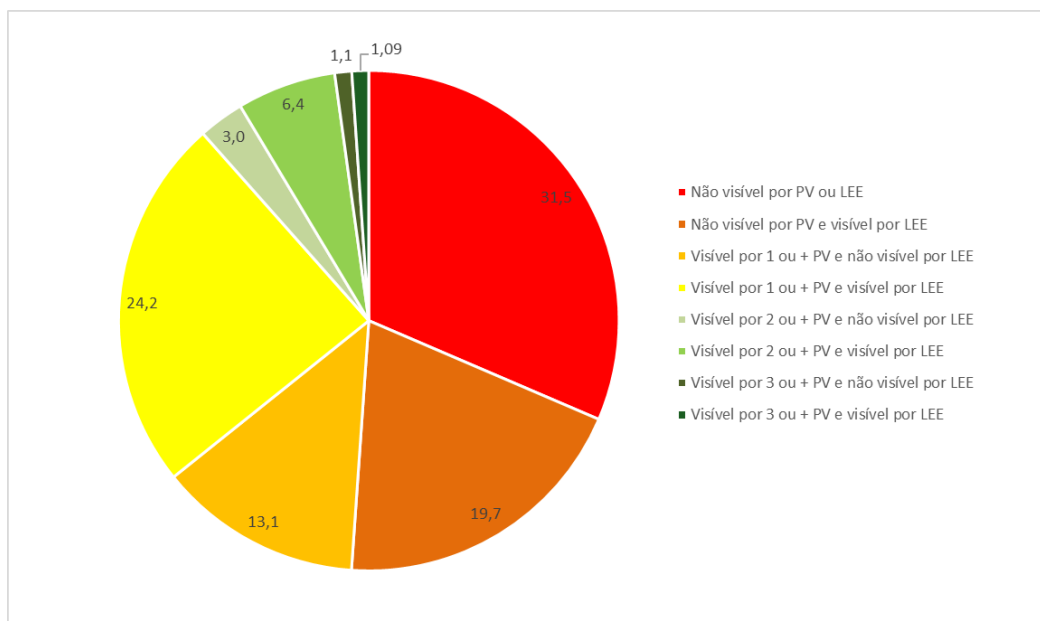
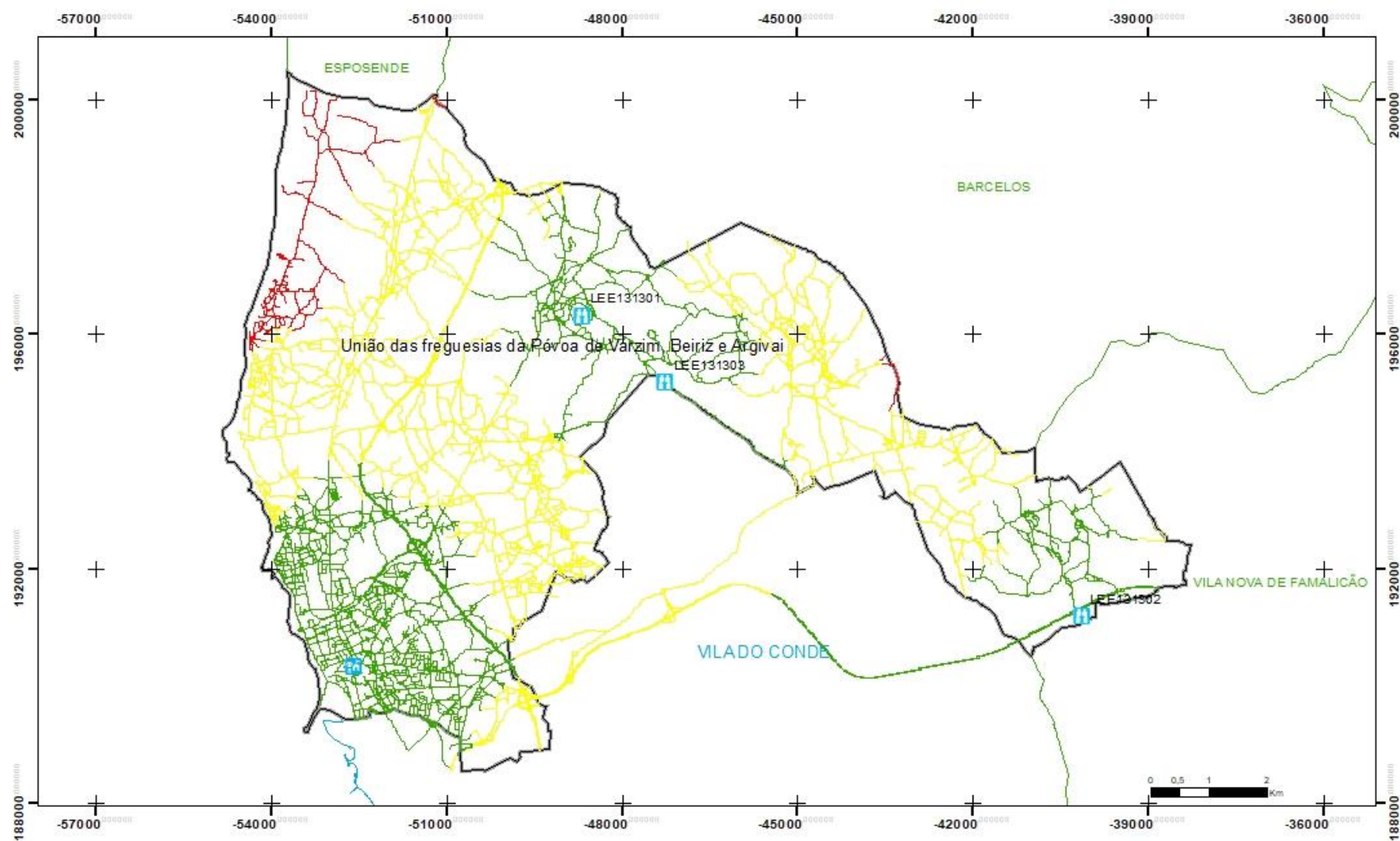


Gráfico x – Distribuição da área vigiada segundo a conjugação das Bacias de Visibilidade dos postos de vigia e LEE

Níveis de empenhamento Operacional/fases de perigo	Período do ano	2020			
		N.º médio de ocorrências	N.º Equipas BVMM	N.º Equipas BVP	Índice Vigilância
Nível I/Alfa	1 Jan – 14 mai	5	1(2elem)	1 (5elem)	2.5
Nível II/Bravo	15 mai – 31 mai	0	1(2elem)	1 (5elem)	0.0
Nível III/Bravo	1 jun – 30 jun	7	2 (2elem+2elem)	1 (5elem)	2.3
Nível IV/Charlie	1 jul – 30 set	52	2 (2elem+4elem)	1 (5elem)	17.3
Nível III/ Delta	1 out – 15 out	1	1(2elem)	1 (5elem)	0.5
Nível II/Echo	15 out – 31 out	1	1(2elem)	1 (5elem)	0.5
Nível I/Echo	01 nov – 31 dez	2	1(2elem)	1 (5elem)	1.0

Quadro xx – Relação entre o número de incêndios florestais (2020) e o número total de equipas de vigilância e deteção.

Carta da Vigilância e Detecção



 Município da Póvoa do Varzim Projeção de Transversal Mercator Escala: GRS 80 PT - IM06/11/2009	 Mapa n.º 22 Fonte: CM Póvoa do Varzim GIF Data: Maio 2022
--	---

Legenda

-  Concelho da Póvoa do Varzim
-  Freguesias da Póvoa do Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

Tempo de Chegada (min)

-  [0 - 5 minutos]
-  [5 - 10 minutos]
-  [10 - 15 minutos]

Código do LEE

-  LEE131301
-  LEE131302
-  LEE131303

Aquartelamento

Sendo a Póvoa de Varzim um concelho com elevada densidade de Rede Viária, na generalidade em bom estado de conservação, o acesso dos meios de combate às áreas florestais está facilitado, aumentando a eficiência dos operacionais nas ações de 1ª intervenção.

No concelho da Póvoa de Varzim, da análise do mapa de vigilância e deteção, verifica-se que o tempo entre a emissão do alerta e a chegada das viaturas ao local das operações é, na generalidade, inferior a 10 minutos, tempo de chegada que potencia o sucesso das ações de primeira intervenção. Na vigilância e deteção, em dias de alertas laranja ou superior, os serviços de PCPV são responsáveis pelo Sector S131301, a GNR pelo Sector S131302 e a PSP pelo Sector S131303. As restantes ações; 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-rescaldo, são asseguradas pelo Bombeiros Voluntários do concelho.

Níveis de empenhamento		2020			
Operacional/fases de perigo	Período do ano	N.º médio de ocorrências	N.º Equipas BVMM	N.º Equipas BVP	Índice de 1ª Intervenção
Nível I/Alfa	1 Jan – 14 mai	5	1(2elem)	1 (5elem)	2.5
Nível II/Bravo	15 mai – 31 mai	0	1(2elem)	1 (5elem)	0.0
Nível III/Bravo	1 jun – 30 jun	7	2 (2elem+2elem)	1 (5elem)	2.3
Nível IV/Charlie	1 jul – 30 set	52	2 (2elem+4elem)	1 (5elem)	17.3
Nível III/ Delta	1 out – 15 out	1	1(2elem)	1 (5elem)	0.5
Nível II/Echo	15 out – 31 out	1	1(2elem)	1 (5elem)	0.5
Nível I/Echo	01 nov – 31 dez	2	1(2elem)	1 (5elem)	1.0

Quadro xx – Relação entre o número de incêndios florestais (2020) e o número total de equipas de 1ª intervenção.

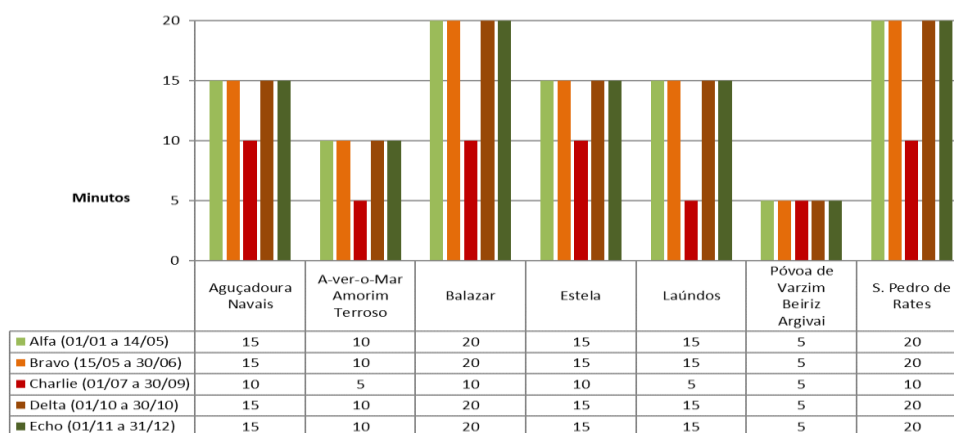


Gráfico x - Valor médio, por freguesia, do Tempo de 1ª Intervenção

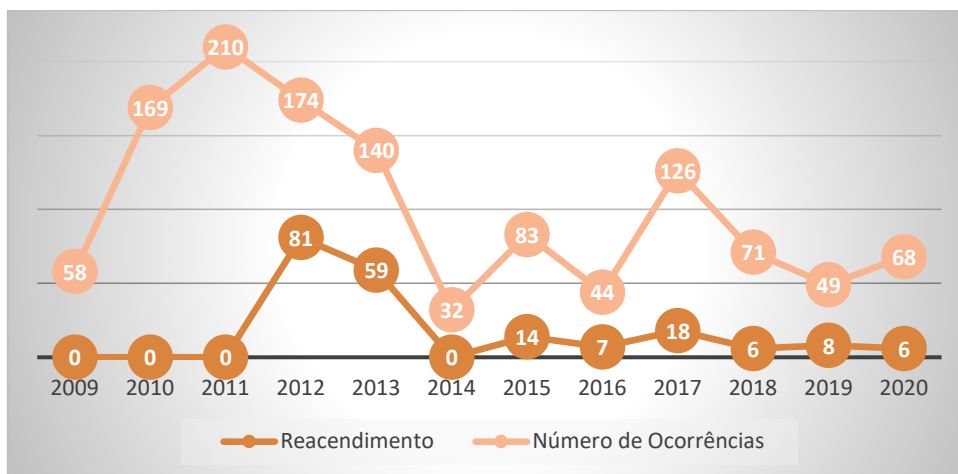


Gráfico x – N.º de reacendimentos de 2009 a 2020

4.3.2 Planeamento das Ações

Metas e Indicadores

	Objetivo	Metas	Ação	Indicadores
Vigilância	Melhoria no ataque e gestão dos incêndios na fase de pré supressão (entendida como o conjunto das ações de vigilância e deteção)	10 ações de patrulhamento/ano	Diligenciar a existência de equipas de vigilância móvel em espaços florestais, principalmente nos dias de risco muito elevado e máximo	N.º de ações de patrulhamento
1ª Intervenção e combate	A 1ª intervenção aos incêndios rurais seja efetuada abaixo dos 20 minutos	Intervenção em < 20 minutos em 95% das ocorrências, entre 2021 e 2025	Colocação de equipas nos LEE nos dias de risco muito elevado e máximo	% de ocorrências cuja 1ª intervenção ocorreu em menos de 20 minutos
Rescaldo e Vigilância pós incêndio	Garantir a correta e eficaz execução do rescaldo e da vigilância pós rescaldo, de modo a reduzir o número de reacendimentos	% de reacendimentos ser < a 1% das ocorrências/ano	Estabelecer e implementar protocolo de pós-rescaldo e vigilância pós-incêndio. Verificação rigorosa pós-incêndio dos perímetros ardidos para validação do rescaldo, deteção e eliminação eficaz de pontos quentes	% de reacendimentos em relação às ocorrências totais

Quadro 14 – Ações, Metas e indicadores, para o 3.º Eixo Estratégico, para o período de vigência do PMDFCI (2022-2031)

Orçamentos

Fase	Ação	Entidades	Estimativa Orçamental (€)
			Planeamento anual
			(2022 – 2031)
Articulação dos sistemas de vigilância e deteção, 1ª intervenção, combate e de rescaldo e vigilância pós-rescaldo	Vigilância, deteção de incêndios e 1ª Intervenção. Estabelecer e implementar protocolo de pós-rescaldo e vigilância pós-incêndio, dos perímetros ardidos para validação do rescaldo, deteção e eliminação eficaz de pontos quentes.	GTF/BVPV	O executivo municipal aprova anualmente um conjunto de apoios, vertidos para uma minuta de contrato de programa de 90000€ + 24000€ a celebrar com os Bombeiros Voluntários da Póvoa de Varzim, para apoio das atividades que desempenham, onde se inclui as ações de DFCl.

Quadro 15 – Orçamento e responsáveis referentes ao 3.º Eixo

Parâmetro	4.4 4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas 4.4.1 Avaliação 4.4.2 Planeamento das Ações
Itens a Desenvolver	4.4.1.1 Estabilização de Emergência 4.4.1.2 Reabilitação de povoamentos e habitats florestais 4.4.2.1 Estabilização de Emergência 4.4.2.2 Reabilitação de povoamentos e habitats florestais

4.4. 4º Eixo Estratégico – Recuperar e Reabilitar Ecossistemas

Das múltiplas consequências decorrentes dos incêndios florestais, as mais publicitadas, refletidas também nas prioridades de combate, são os danos em pessoas e bens, apesar de serem esses os menos afetados. Os ecossistemas, definidos pela complexa interligação de fatores, são marcadamente afetados pela passagem do fogo, sendo os efeitos na vegetação, fauna, solo, regime hidrológico, emissões de CO² e paisagem variáveis de acordo com a intensidade e severidade do incêndio.

É difícil encontrar uma minuta de intervenção para todas as situações, mas é importante adotar medidas técnicas adequadas, destinadas a mitigar os efeitos verificados. Também este é um objetivo difícil, dado que o ordenamento florestal baseado nas boas práticas é dificultado pela fragmentação e natureza privada das propriedades florestais do Concelho. A ocorrência de um incêndio é frequentemente encarada como uma oportunidade de alterar a ocupação do solo, conduzindo a decisões que nem sempre são as mais apropriadas à conservação dos recursos e até do ponto de vista legal. A intrínseca resiliência dos ecossistemas mediterrâneos ao fogo cria muitas situações com boas condições para a regeneração natural, conduzindo à reabilitação natural dos habitats, sem necessidade de medidas de atuação especial. Às medidas de gestão pós-fogo existem custos associados e quando mal aplicadas podem agravar os efeitos dos incêndios. É, por isso, importante que as decisões sejam corretas do ponto de vista da conservação do solo, paisagem, património, ecossistemas, recuperação do potencial produtivo, aplicando-se quando a sua ausência se traduza numa degradação do nível do solo, perda de biodiversidade, das infraestruturas, da fomentação de ataques fitossanitários ou da propagação de invasoras.

4.4.1 Estabilização de Emergência

As consequências dos incêndios florestais vão muito para além do momento da ocorrência. Nos períodos subsequentes verificam-se muitas vezes episódios de deterioração dos valores ecológicos e patrimoniais, sendo os mais recorrentes a perda de solo e degradação de infraestruturas pela erosão pós-incêndio.

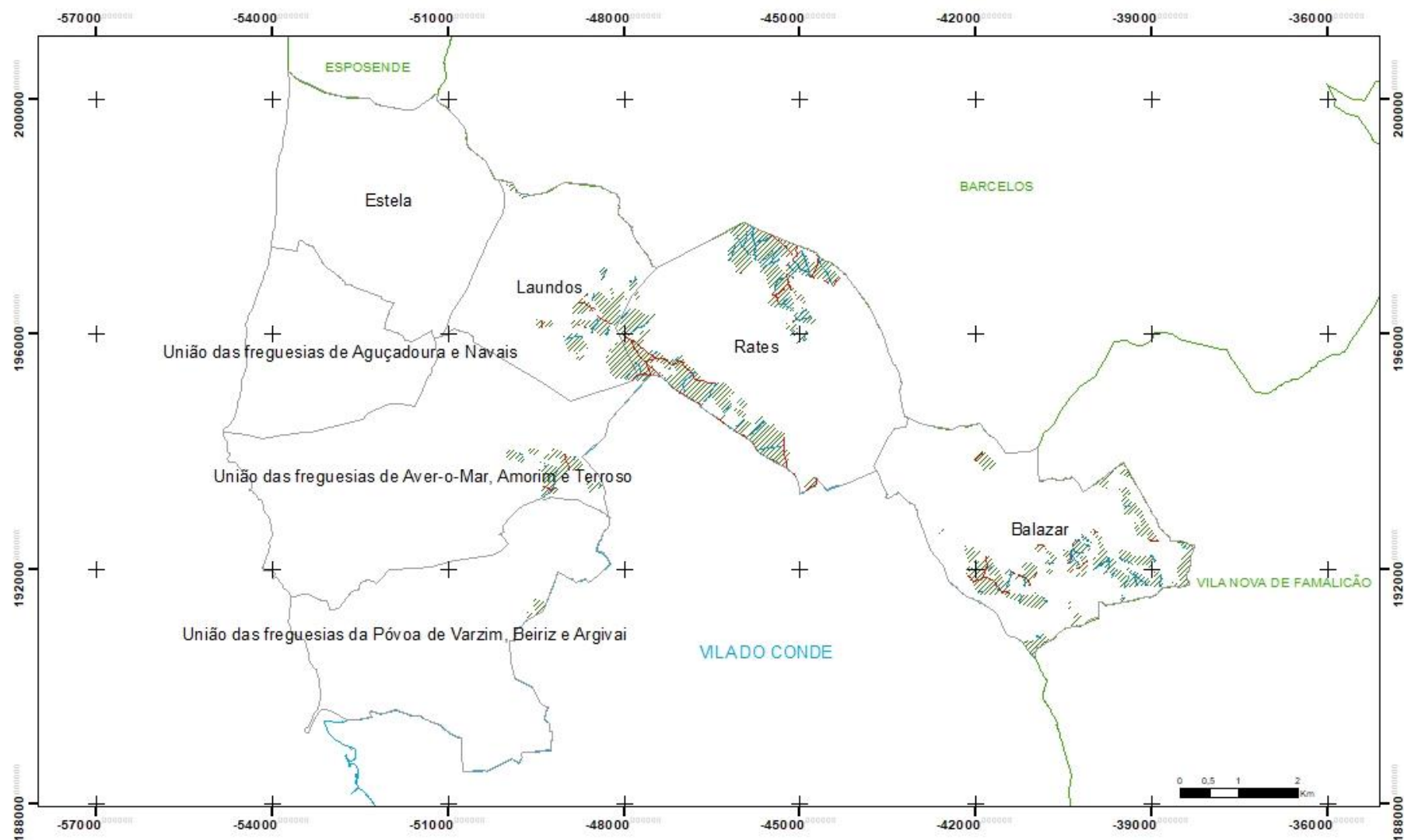
Na Póvoa de Varzim, as estabilizações de emergência estão associadas essencialmente à conservação da rede viária por motivos de declive. Não foram identificadas áreas que careçam de medidas especiais por motivos de conservação do solo ou água, sendo o objetivo destas medidas evitar a aceleração dos processos de erosão e minimizar o impacto da remoção do material lenhoso após os incêndios, seguindo deste modo os critérios:

- Áreas com declives superiores a 20%;
- Identificação dos espaços florestais;
- Cruzamentos dos anteriores com linhas de águas e rede viária florestal.

A rede viária florestal deverá estar operacional logo que possível, retirando-se os possíveis obstáculos à circulação, regularizando as plataformas e normalizando o escoamento de águas pluviais. Nas encostas de maior declive, ações como a deposição de ramos perpendicularmente ao declive, apoiados em cepos de árvores abatidas ou a construção de pequenas barreiras com pedras ou troncos, segundo as curvas de nível, promovem a infiltração da água e a retenção de sedimentos. As herbáceas e os matos do concelho contribuí grandemente para a atenuação da erosão do solo, já que apresentam elevada capacidade de regeneração. Nas linhas de água, deverão ser retirados obstáculos que interfiram no leito e implementar técnicas de engenharia natural, que permitam minimizar a perda de solo nas margens e promover a deposição de sedimentos.

Analogamente, a representação das áreas com necessidade de reabilitação de povoamentos e habitats florestais está limitada à Cidade de Terroso, local de um importante património arqueológico ao qual, com diversos projetos integrados, se associa um bosque autóctone de referência. A ausência de estatutos de proteção especial no concelho, a boa produtividade florestal, a fácil recuperação dos povoamentos face à ocorrência de incêndios e a natureza privada da propriedade, resulta na ausência de representação de áreas de proteção da regeneração natural e controlo de espécies invasoras.

Carta da Estabilização de Emergência



 Município da Póvoa de Varzim	 Mapa n.º 23
Projeção de Transversa Mercator Escala: 1:50 000 PE - IM06/11/2019	Fonte: CM Póvoa de Varzim GIT Data: Maio 2022

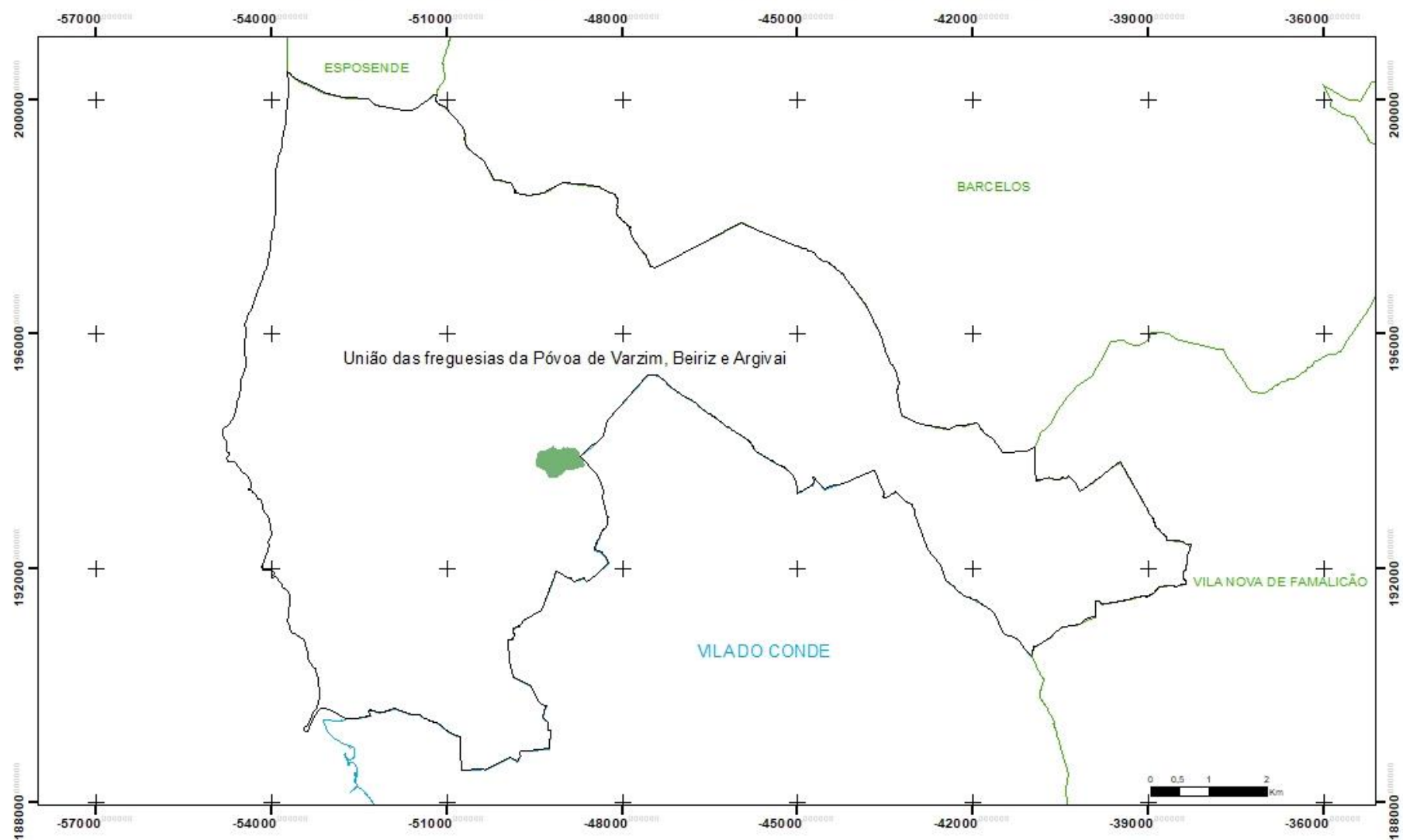
Legenda

- Freguesias da Póvoa de Varzim
- Concelho da Póvoa de Varzim
- Concelhos do Distrito de Braga
- Concelhos do Distrito do Porto

Estabilização de Emergência

- Linhas de Água (17km)
- Rede Viária Florestal (39km)
- /// Áreas Florestais (579 ha)

Carta de Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais



 Município da Póvoa de Varzim	 Mapa n.º 24
Projeção de Transversa Mercator Escala: 1:50 000 PE - IM 06/11/2019	Fonte: CM Póvoa do Varzim GTF Data: Maio 2022

Legenda

-  Freguesias da Póvoa de Varzim
-  Concelho da Póvoa de Varzim
-  Concelhos do Distrito de Braga
-  Concelhos do Distrito do Porto

 Cidade de Terroso

4.4.2 Planeamento das Ações

Estabilização de Emergência

As atuações com carácter de urgência estão associadas à estabilização de emergência, procurando promover a conservação de recursos naturais (solo e água) e das infraestruturas (rede viária e passagens hidráulicas), visando precaver e mitigar os efeitos negativos das primeiras chuvas.

As zonas de maior declive e os solos mais limosos facilitam episódios de erosão, sendo estes episódios potencialmente mais graves nos fogos de fim de época estival, dado serem cronologicamente mais próximos das primeiras chuvas. A chuva é o maior facto de erosão pós-incêndio, sendo importante encontrar soluções simples e pouco onerosas que possam ser implementadas de imediato.

No município da Póvoa de Varzim não há registo de ações de estabilização de emergência pós-incêndio no âmbito da conservação do solo, dado que na maioria das situações se verifica uma rápida resposta da regeneração natural, que minimiza os efeitos da erosão e garante o repovoamento, sendo também beneficiada pela pequena dimensão média da área ardida. No entanto, caso se verifique essa necessidade, serão cumpridas as “orientações estratégicas para a recuperação das áreas ardidas em 2003 e 2004” previstas na Resolução de Ministros n.º 5/2006 de 18 de janeiro.

As intervenções procuram diminuir a perda de nutrientes criando situações de maior infiltração de água no solo destruindo a camada de solo repelente de água que se forma durante o incêndio e construindo barreiras que permitam a acumulação das cinzas. As oportunidades de infiltração criam-se recorrendo a técnicas de mobilização do solo, que por serem dispendiosas e quando mal efetuadas agravarem os efeitos dos incêndios, só devem ser adotadas quando se revelem absolutamente necessárias e como medidas de emergência para reter água, solo e cinzas de modo a evitar o aluimento de terras. A criação do efeito barreira, dispõe material e resíduos vegetais disponíveis perpendicularmente ao sentido de maior declive, retendo o material que de outra forma seria arrastado pelas águas superficiais.

Dado o carácter privado das propriedades, nestes procedimentos que serão esporádicos, intervirão os proprietários florestais, que poderão recorrer ao apoio técnico da Portucalea - Associação Florestal do Grande Porto.

As prioridades de intervenção no âmbito da estabilização de emergência tenderão para a conservação do património, mais concretamente das infraestruturas. Assim, o Município, recorrendo aos seus serviços e às Juntas de Freguesia, procurará identificar e proceder à recolha de árvores danificadas que

representem risco para pessoas e bens, proceder à identificação e beneficiação das infraestruturas florestais e intervir em valetas e passagens hidráulicas, de modo a fomentar a infiltração e diminuir os danos provocados nas infraestruturas pela erosão hidráulica.

Reabilitação de povoamentos e Habitats florestais

A realização de arborizações exige um estudo pormenorizado da área afetada e é necessário aguardar pela reação do povoamento afetado para que se possa decidir quanto às intervenções a tomar relativamente às árvores queimadas. Estas intervenções de reabilitação de povoamentos e habitats florestais, não tendo um carácter de urgência tão premente, procuram o restabelecimento do potencial produtivo e ecológico da floresta.

Na maioria das situações do Concelho, a regeneração natural é suficiente para garantir a recolonização. A solução mais barata e eficiente passa pela manutenção do povoamento, proporcionando boas condições de crescimento.

A remover o material queimado ou a remoção seletiva preservando zonas de alta suscetibilidade à erosão (maiores declives e solos mais sensíveis) promovem a recuperação das áreas ardidas, embora acarretem riscos de aparecimento de pragas e doenças que aumentam o potencial de mortalidade, de aparecimento de invasoras lenhosas com carácter extremamente agressivo que dificultam o estabelecimento de espécies autóctones e de encarecer as futuras operações florestais e o risco de incêndio devido à acumulação de resíduos florestais no povoamento.

Os procedimentos a promover no âmbito da requalificação dos espaços florestais, devem ser alinhados com os princípios da defesa da floresta contra incêndios e das boas práticas florestais. Pelo Decreto-lei n.º 96/2013 de 19 de julho, as arborizações ou rearborizações estão sujeitas a autorização ou comunicação prévia ao ICNF, criando um enquadramento legal que institui um sistema geral de controlo, avaliação e informação permanentes, sendo este um importante instrumento para a garantia da implementação destes procedimentos sustentáveis. Assim, as arborizações obedecem a preceitos técnicos e legais, que fomentam a resiliência dos espaços florestais, não pondo em causa o cumprimento das demais normas legais e regulamentares de condicionantes ou incidentes sobre as intervenções florestais e o uso do solo.

As operações de extração de material lenhoso ardido são procedimentos de impacto crítico, considerando-se algumas normas genéricas essenciais ao cumprimento deste eixo:

- Sempre que a superfície do terreno apresente elementos que possam contrariar a erosão, as operações de exploração florestal devem ser efetuadas de modo a garantir a sua conservação, não danificando o que possa constituir um obstáculo ao escoamento hídrico superficial e não entupimento de valas,
- Nas faixas de proteção às linhas de água, com a largura de dez metros para cada lado e em áreas que apresentem um risco de erosão muito elevados, não deverão circular máquinas de exploração florestal, nem deverá ser efetuado o arraste de troncos e toros,
- O empilhamento não deve ser feito nas faixas de proteção às linhas de água,
- Os carregadouros devem localizar-se a mais de vinte metros das linhas de água e das zonas frequentemente inundáveis, caso a sua instalação implique movimentação de terras, aquela distância deve ser aumentada para cinquenta metros,
- As operações de manutenção de máquinas e veículos deverão ser efetuadas em local apropriado, fora da zona de proteção das linhas de água.

A proteção fitossanitária dos povoamentos florestais passará pela monitorização do estado sanitário dos povoamentos florestais, efetuada pelo Gabinete Técnico Florestal, com o apoio da Portucalea.

O quadro que se segue sintetiza as ações propostas de uma forma esquemática e fazendo referência aos intervenientes mais diretos. sem prejuízo de eventuais parcerias ou outras colaborações.

FASE	DESCRIÇÃO	INTERVENIENTES	CALENDARIZAÇÃO
Avaliação e monitorização	Levantamento dos efeitos do incêndio, de modo a se delinear um programa específico com as ações a desencadear a curto e médio prazo	Proprietários e/ou gestores Município PVZ (áreas sob sua gestão e apoio a privados) ICNF (apoio consultivo)	No período imediato após o incêndio e depois de forma periódica, de modo a ajustar-se o plano de intervenção se necessário.
Estabilização de Emergência	Minimização da perda de solo nas encostas	Proprietários e/ou gestores Município da PVZ (áreas sob sua gestão e apoio a privados) ICNF (apoio consultivo)	No período imediato após o incêndio e depois de forma periódica, de modo a ajustar-se o plano de intervenção se necessário
	Proteção da rede hidrográfica	Proprietários e/ou gestores Município da PVZ (áreas sob sua gestão e apoio aos privados) ICNF (apoio consultivo) APA (autorização) CCDR-N (autorização)	
	Intervenção em caminhos, aceiros, passagens hidráulicas e outras infraestruturas	Proprietários e/ou gestores Município da PVZ (áreas sob sua gestão e apoio aos privados)	
Reabilitação de Povoamentos e Habitats Florestais	Recolha de salvados	Proprietários e/ou gestores	Especial incidência nos dois anos após o incêndio, mas prevendo continuidade ao longo do tempo.
	Controlo fitossanitário	Proprietários e/ou gestores	
	Controlo de espécies invasoras	Proprietários e/ou gestores Município da PVZ (áreas sob sua gestão e apoio aos privados)	
	Ações de recuperação biofísica	Proprietários e/ou gestores Município da PVZ (áreas sob sua gestão e apoio aos privados)	
	Rearborização, procurando expandir a área ocupada por floresta autóctone	Proprietários e/ou gestores Município da PVZ (áreas sob sua gestão e apoio aos privados) CRE.Porto (apoio) ICNF (autorização)	
	Silvicultura preventiva	Proprietários e/ou gestores Município da PVZ (áreas sob sua gestão e apoio aos privados)	
	Divulgação e sensibilização	Município da PVZ ICNF	

Quadro xx – Planeamento das ações referentes ao Eixo 4º

Parâmetro	4.5 5º Eixo Estratégico – Adoção de uma Estrutura Orgânica funcional e eficaz 4.5.1 Avaliação 4.5.2 Planeamento das Ações
Itens a Desenvolver	4.5.1.1 Formação 4.5.2.1 Organização SDFCI

4.5. 5º Eixo Estratégico – Adoção de uma Estrutura Orgânica funcional e eficaz

4.5.1 Avaliação Formação

Área de Formação	Entidade	N.º Elementos	Estimativa orçamental / ano (€)	
			(2022 a 2031)	
Ações de sensibilização e informação ao público em geral no âmbito dos SDFCI e do SGIFR	CM PVZ	GTF	1	250€/ano
		SMPC	14	1000€/ano
		Atendimento	2	50€/ano
	Juntas de Freguesias	Atendimento	12	
Ações de formação promovidas pelas entidades, mediante planos anuais próprios	BVPVZ		10	1500€/ano
	ICNF	O ICNF não tem estrutura operacional a considerar para efeitos da programação do eixo 5		
	GNR	A formação da GNR é realizada no âmbito de um plano de formação global, não sendo estimável o custo dessa formação específica no concelho da Póvoa de Varzim		
	PSP	A PSP, no Comando Metropolitano do Porto, não promove formação na vertente de incêndios rurais		
	Portucalea	técnicas	2	150€/ano

Quadro xx – Identificação das necessidades de formação e respetiva estimativa e orçamento referentes ao 5.º Eixo, por ano.

4.5.2 Planeamento das Ações

Organização SDFCI e principais competências

Funções e responsabilidades		Prevenção estrutural			Prevenção operacional				Combate			
Entidades		Planeamento DFCI	Organização do território, silvicultura e infraestruturas	Sensibilização e divulgação	Vigilância e patrulhamento	Deteção	Fiscalização	Investigação de causas	1.ª intervenção	Combate	Rescaldo	Vigilância pós-incêndio
ICNF	DGACPPF	nac/dist/mun	nac/dist/mun	nac/mun/loc			nac/dist/mun					
	Divisão de Gestão Operacional e Fiscalização	reg/loc	reg/loc	reg/loc			reg/loc					
	CDDF	dist		dist								
Indústrias florestais	Navigator Company e Altri	loc	loc									
	AFOCELCA (meios aéreos e equipas de 1.ª intervenção)				reg/loc	reg/loc			reg/loc	reg/loc	reg/loc	reg/loc
Outros proprietários e gestores florestais*		mun	mun	mun								
Municípios	CMDF/GTF	mun	mun	mun/			mun					
	Outros serviços municipais			mun/loc			mun/loc					
Juntas de Freguesia		loc		loc					loc			
Exército	Sapadores especiais do Exército				nac/mun/loc	nac/mun/loc			nac/mun/loc		nac/mun/loc	nac/mun/loc
	Engenharia militar		nac/mun/loc									
Entidades detentoras de máquinas**			mun/loc								mun/loc	mun/loc
Entidades gestoras de zonas de caça												
GNR	SEPNA			mun/loc	mun/loc	mun/loc	mun/loc	mun/loc				
	Destacamentos territoriais				mun/loc	mun/loc	mun/loc	mun/loc				
Polícia de Segurança Pública					mun/loc		mun/loc	mun/loc				
Polícia Judiciária								dist/mun/loc				
ANPC	CNOS/meios aéreos	nac		nac					nac	nac	nac	nac
	CDOS do Porto	dist							dist	dist	dist	dist
	Equipas de combate a incêndios											
Corpos de Bombeiros				mun/loc	mun/loc				mun/loc	mun/loc	mun/loc	mun/loc
Municípios, proprietários florestais e visitantes			mun/loc			mun/loc			mun/loc			mun/loc

Legenda das siglas:

nac

nível nacional

reg

nível regional

dist

nível distrital

mun

nível municipal

loc

nível local

Legenda das cores:

Sem intervenção significativa

Com competências significativas

Com competências de coordenação
Deveres de civ

Legenda dos símbolos:

* Inclui proprietários particulares, entidades gestoras de baldios, entidades gestoras de ZIF ou de propriedades associadas, autarquias locais detentoras de propriedades florestais, etc.

** Inclui empresas de obras públicas e de trabalhos agrícolas e florestais e outras entidades não citadas no quadro, que detenham máquinas pesadas de rasto, tratores agrícolas ou florestais com maquinaria associada (grades, etc.) ou ainda veículos porta-máquinas (zorras).

Reuniões CMDFCI	Objetivos
15 a 30 de abril	Apresentação e aprovação do POM e alteração do PMDFCI sempre se justifique
1 a 15 de junho	Apresentação do dispositivo de DFCI e ajustar entre as diversas entidades envolvidas as ações a realizar
1 a 15 de novembro	Apresentação e discussão dos resultados, com a avaliação e discussão das ações previstas no POM

Quadro xx – Cronograma de reuniões da CMDFCI

A consecução dos objetivos de DFCI propostos estará certamente baseada na eficiente articulação e de convergência de esforços dos diferentes organismos na DFCI. A criação da Comissão Municipal de DFCI da Póvoa de Varzim permitiu que cada entidade com uma organização interna funcional, seja integrada ao nível local, de forma a satisfazer o cumprimento das missões que lhes são atribuídas.

No concelho da Póvoa de Varzim, a CMDFCI está regulada por um regimento aprovado em 18 de maio de 2010 e tem um apresenta a seguinte composição:

- Sr. Presidente da Câmara Municipal (Coordenador da CMDFCI PV);
- Gabinete Técnico Florestal da Póvoa de Varzim;
- Representante das Juntas de Freguesia do Concelho;
- Instituto da Conservação da Natureza e Florestas;
- Bombeiros Voluntário da Póvoa de Varzim
- Guarda Nacional Republicana (Posto Territorial);
- Guarda Nacional Republicana (SEPNA de Matosinhos);
- Polícia de Segurança Pública;
- Portucalea – Associação Florestal do Grande Porto

A CMDFCI funciona sob a coordenação do Sr. Presidente da Câmara da Póvoa de Varzim, sendo o apoio técnico assegurado pelo GTF, que fica responsável por planificar, organizar e secretariar as reuniões da CMDFCI.

Sempre que se considere pertinente no âmbito da DFCI, a CMDFCI poderá solicitar a presença de outras entidades, integrando-as nos objetivos pretendidos e reunirá extraordinariamente sempre que assim se justifique.

O Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios da Póvoa de Varzim, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 6.º do “Regulamento do Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios”, publicado em anexo ao Despacho nº 443-A/2018, de 09 de janeiro, alterado pelo Despacho n.º 1222-B/2018, de 02 de fevereiro, que estipula: “1 - O PMDFCI tem um período de vigência de 10 anos, que coincide obrigatoriamente com os 10 anos de planeamento em defesa da floresta contra incêndios que nele é preconizado”, tem o período de vigência de 10 anos, referindo-se aos anos entre 2022 e 2031, sendo o Plano Operacional Municipal aprovado até dia 15 de abril e elaborado anualmente.

5. Estimativa de Orçamento para implementação do PMDFCI

Parâmetro	5. Estimativa de Orçamento
Itens a Desenvolver	5.1 Orçamento Total

Estimativa de Orçamento (€)											
Eixos Estratégicos	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	3031	Total
1º	7127	43695	54302	27273	46081	519156	29159	43695	54802	26773	384823
2º	1 700€/ano					1 800€/ano					3500€
3º	O executivo municipal aprova anualmente um conjunto de apoios, vertidos para uma minuta de contrato de programa de 90 000€ + 24 000€ a celebrar com os Bombeiros Voluntários da Póvoa de Varzim, para apoio das atividades que desempenham, onde se inclui as ações de DFCl.										1 140 000€
4º	-										
5º	2950€/ano										29 500€
Total	125777	162345	172952	145923	164731	637909	147901	162445	173552	145523	2039063

Quadro xx – Orçamento para implementação do PMDFCI